



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX

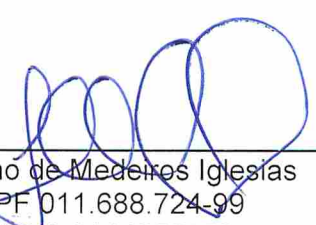
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

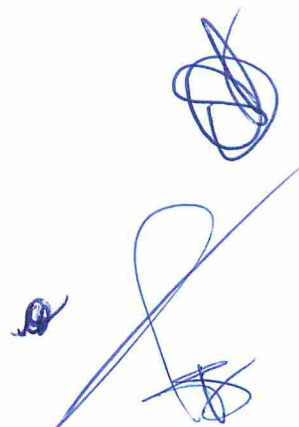
INDICE

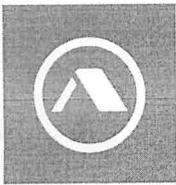
- HABILITAÇÃO JURÍDICA	página <u>02</u> a <u>14</u> .
- REGULARIDADE FISCAL	página <u>15</u> a <u>21</u> .
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA	página <u>22</u> a <u>69</u> .
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	página <u>70</u> a <u>107</u> .
- DECLARAÇÕES	página <u>108</u> a <u>120</u> .

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor





KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC

Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810

TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

HABILITAÇÃO JÚRIDICA

2

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 11.306.141/0001-53

Aditivo 05

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido a 04/08/1982, portador do documento profissional de nº 210185585-2 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **011.688.724-99**, residente e domiciliado à Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apto. 1005 A, Cond. Estrela do Atlântico, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-500; e Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 09/05/1979, portador do documento profissional de nº 210654485-5 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.527.864-50**, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 880, Casa 042, Condomínio Bosque dos Pássaros, Parque de Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155; e Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 30/10/1951, portador do documento profissional de nº 210067937-6 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **056.177.904-04**, residente e domiciliado à Rua José Mauro Vasconcelos, 1778, Apto. 402, Condomínio Mirante de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-210; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Romualdo Galvão, 2789, Lojas 01A, 02A e 03A, Lagoa Nova, CEP 59075-750, devidamente registrada com contrato social arquivado na JUCERN sob NIRE 24200522965 por despacho de 11/11/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.306.141/0001-53**, resolve alterar o seu contrato social e aditivos mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-810.

Cláusula 2ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital do Jucerna Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901763903. NIRE: 24200522965.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 17/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

§único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação, podendo inclusive a distribuição de lucros ser feita de forma desproporcional conforme acordo unânime de sócios.

Cláusula 3ª - DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizado o equivalente a R\$ 1.355.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais) tem sua diferença não integralizada, equivalente a R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) integralizada neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma e proporção:

- a) O equivalente a 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pelo sócio Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, já acima qualificado;
- b) O equivalente a 150.000 (cento cinquenta mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) pelo sócio Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, já acima qualificado;
- c) O equivalente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelo sócio Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, já acima qualificado;

Cláusula 4ª - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social em razão da presente integralização, fica com seu valor inalterado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país da seguinte forma e proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901763903. NIRE: 24200522965.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 17/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR/R\$
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS			
Total de sua participação	70,00%	1.400.000	1.400.000,00
IRAN RODRIGUES DA SILVA			
Total de sua participação	25,00%	500.000	500.000,00
LUIZ RONALDO IGLESIAS			
Total de sua participação	5,00%	100.000	100.000,00
TOTAL GERAL	100,00%	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula 5ª - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual.

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, consolida-se o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 11.306.141/0001-53

Pelo presente instrumento particular, Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido a 04/08/1982, portador do documento profissional de nº 210185585-2 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **011.688.724-99**, residente e domiciliado à Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apto. 1005 A, Cond. Estrela do Atlântico, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-500; e Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 09/05/1979, portador do documento profissional de nº 210654485-5 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.527.864-50**, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 880, Casa 042, Condomínio Bosque dos Pássaros, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155; e Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 30/10/1951, portador do documento profissional de nº 210067937-6 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **056.177.904-04**, residente e domiciliado à Rua José Mauro Vasconcelos, 1778, Apto. 402, Condomínio Mirante de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-210; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na

-----Espaço destinado exclusivamente à impressão digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
 PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901763903. NIRE: 24200522965.
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 17/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada com contrato social arquivado na JUCERN sob NIRE 24200522965 por despacho de 11/11/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.306.141/0001-53**, resolve consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas seguintes:

Capítulo I Denominação, Foro, Sede, Objeto e Prazo

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é o de:

- Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110-7/00;
- Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 4211-1/02;
- Construção de obras de artes especiais – CNAE 4212-0/00;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 4221-9/01;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/03;
- Construção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 4221-9/04;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 4221-9/05;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto – CNAE 4222-7/01;
- Obras de irrigação – CNAE 4222-7/02;
- Construção de redes de transporte por duto, exceto para água e esgoto – CNAE 4223-5/00;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais – CNAE 4291-0/00;
- Montagem de estruturas metálicas – CNAE 4292-8/01;
- Obras de montagem industrial – CNAE 4292-8/02;
- Construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE 4299-5/01;
- Obras de contenção – CNAE 4299-5/99;
- Demolição de edifícios – CNAE 4311-8/01;

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901763903. NIRE: 24200522965.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 17/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

- Preparação de canteiro e limpeza de terreno – CNAE 4311-8/02;
- Perfurações e sondagens – CNAE 4312-6/00;
- Obras de terraplanagem – CNAE 4313-4/00;
- Serviços de preparação de terreno – CNAE 4319-3/00;
- Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4312-5/00;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/01;
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre – CNAE 4329-1/02;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes – CNAE 4329-1/03;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração – CNAE 4329-1/05;
- Obras de instalação em construções – CNAE 4329-1/99;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil – CNAE 4330-4/01;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – CNAE 4330-4/02;
- Obras de acabamento em gesso e estuque – CNAE 4330-4/03;
- Serviços de pintura de edifícios – CNAE 4330-4/04;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – CNAE 4330-4/05;
- Obras de acabamento da construção – CNAE 4330-4/99;
- Obras de fundações – CNAE 4391-6/00;
- Administração de obras – CNAE 4399-1/01;
- Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias – CNAE 4399-1/02;
- Obras de alvenaria – CNAE 4399-1/03;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras – CNAE 4399-1/04;
- Perfuração e construção de poços e água – CNAE 4399-1/05;
- Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras – CNAE 4399-1/99.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 11/11/2009, data do registro do instrumento constitutivo.

Este documento encontra-se disponível para consulta pública no sistema de autenticação digital da Junta Comercial de Natal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
 PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901763903. NIRE: 24200522965.
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 17/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Capítulo II
Capital, Subscrição e Integralização

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 5ª - As quotas do capital social, já integralizadas pela sócia em moeda corrente e legal do país, são distribuídas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR/R\$
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS			
Total de sua participação	70,00%	1.400.000	1.400.000,00
IRAN RODRIGUES DA SILVA			
Total de sua participação	25,00%	500.000	500.000,00
LUIZ RONALDO IGLESIAS			
Total de sua participação	5,00%	100.000	100.000,00
TOTAL GERAL	100,00%	2.000.000	2.000.000,00



Capítulo III
Divisão das Quotas, Responsabilidade, Administração e Deliberação

Cláusula 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio e terceiros que queira adquiri-las.

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio administrador Sr. ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS, já acima qualificado, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901763903. NIRE: 24200522965.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 17/04/2019
www.redesim.rn.gov.br



§1º É vedado ao(s) Administrador(es) o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

§2º O(s) sócio(s) e/ou Administrador(es) que não acatar(em) as restrições contidas no parágrafo primeiro ficará(ão) individualmente responsável(eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§3º O(s) sócio(s) que participar(em) da administração da sociedade fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal.

Cláusula 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

§único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação, podendo inclusive a distribuição de lucros ser feita de forma desproporcional conforme acordo unânime de sócios.

Capítulo V

A Retirada ou Sucessão de Sócios.

Cláusula 11ª - Na eventualidade de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não acarretará a sua dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901763903. NIRE: 24200522965.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 17/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

§1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade, os sócios deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

§4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 12ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB N° 20190135875.
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901763903. NIRE: 24200522965.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 17/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo VI
Dissolução, Desimpedimento e Divergência.

Cláusula 14ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 15ª - O sócio administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no §1º do Art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada.

Cláusula 16ª - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A).

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em via única para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 14/03/2019.



ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS



IRAN RODRIGUES DA SILVA



LUIZ RONALDO IGLESIAS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901763903. NIRE: 24200522965.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 17/04/2019
www.redesim.rn.gov.br

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Nome
ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

Data do Registro no Crea-RN
 06/03/2007

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 2101855852
 Data de Emissão
 10/01/2017

Presidente do Crea-RN

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 5.206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Crea de Registro
CREA-RN

Nome
ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

Filiação
**MARILENE BARBOSA DE MEDEIROS IGLÉSIAS
 LUIZ RONALDO IGLÉSIAS**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
04/08/1982 011.688.724-99 1925252 ITEP-RN BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL RN

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
A + 21292671619

Assinatura do Profissional

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Belmino de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - Natal/RN
 Fone: (84) 4008.8888 - E-mail: 7cartorioate@7cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no...
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital-krn.jus.br>
 Selo Digital: RN202100948780076949XQX
 Natal, 16 de Abril de 2021, 11:05:17
 Em testemunho da verdade
 Usuário: Identificou
 AIE464085

Bel. Luis Carlos Soares
 Oficial

Transcrição: Batista de Múccia
 CPF: 022.657.644-26
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IRAN RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1848358 ITEP RN

CPF: 008.527.864-50 DATA NASCIMENTO: 09/05/1979

FILIAÇÃO: DAMIAO VICENTE DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00724241049 VALIDADE: 15/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/07/1998



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1929271291

PROIBIDO PLASTIFICAR 1929271291

OBSERVAÇÕES

Iran

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 16/10/2019

Jonilson Pereira de Oliveira
 Diretor-Geral - Detran RN 83148108994
 RN706559665

RIO GRANDE DO NORTE

4º Ofício de Notas
 Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Copim Macio
 CEP 59.000-700 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 99900.1198

Tabelli: Maria de Fatima Rebouças Sampaio
 Substituto: Mário Alfredo Rebouças Sampaio
 José Nelo de Oliveira / Francisca Nunes Domingos

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no.
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202100949870046040EMC
 Natal/RN, 8 de Abril de 2021 12:04:45

Em testemunho da verdade *Chelida* dou fé.
 Usuario: MANOEL



AE070686

VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

Lydyane Cristina Traiano do Nascimento
 4º Ofício de Notas - Natal/RN
 Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and marks in blue ink.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RN
 Registro Crea Nº
 2100679376

Nome
 LUIZ RONALDO IGLÉSIAS

Data do Registro no Crea-RN
 11/09/2006

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 2100679376
 Data de Emissão
 21/12/2016

Presidente do Crea-RN

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RN

Nome
 LUIZ RONALDO IGLÉSIAS

Filiação
 JULIETA IGLÉSIAS
 REINALDO IGLÉSIAS

Nascimento: CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 30/10/1951 056.177.904-04 135398 IMLEC - RN BRASILEIRA

Naturalidade
 NATAL RN

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
 A 023514341651

Assinatura do Profissional

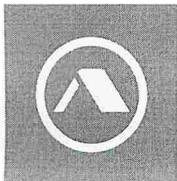
NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
 Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no..
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
 Selo Digital: RN202100849790416166XOT
 Natal, 31 de Maio de 2021 10:33:59.
 Em testemunho da verdade _____ dou fé.
 Usuario: detinha

A15491868
 Deusladeit Batista de Macedo
 CPF: 022.657.644-26
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC

Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810

TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

REGULARIDADE FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.306.141/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2009
NOME EMPRESARIAL KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO SALA 1105 BLOCO B
CEP 59.075-810	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO IGLESIAS@KANOVAENGENHARIA.COM.BR
TELEFONE (84) 3231-1094		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 11:20:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **11.306.141/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:39 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **C797.BB17.7AD6.DB35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6870701
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **11.306.141/0001-53** Inscrição Estadual: **20.224.375-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/04/2021** às **15:25:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **181.223.26.42**.

Validade até **10/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2118777	Código de Validação: 675493113481	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 11.306.141/0001-53	Nome/Razão Social: KANOVA ENGENHARIA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
175.025-9 - 11.306.141/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

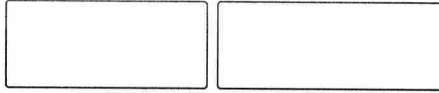
A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição: Natal (RN), 2 de julho de 2021

Emitida pela sessão: 353007136 através do IP: 179.186.243.105

Natal (RN), 2 de julho de 2021 às 11:25:17

19



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.306.141/0001-53

Razão Social: ANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV AMINTAS BARROS 3700 SALA 1105 BL B / LAGOA NOVA / NATAL
/ RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004523736666712

Informação obtida em 27/07/2021 16:03:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.306.141/0001-53
Certidão n°: 4720840/2021
Expedição: 03/02/2021, às 10:46:12
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.306.141/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

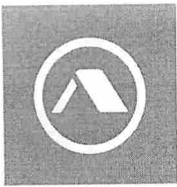
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC

Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810

TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210286237 	NIRE 24200522965	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2100230750
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS | Telefone de contato: (84) 3642-8250 | Email: alexandre@mastercontadores.com.br
 Data: 22/04/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

23

AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - 5975-810
- NATAL/RN

Demonstração do Resultado
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
03	RECEITAS	<u>1.091.477,37</u>	<u>3.319.584,41</u>
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	<u>1.148.208,26</u>	<u>3.426.513,97</u>
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.148.208,26	3.426.513,97
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	718.657,36	2.191.871,54
03.1.1.01.005	Receita com Unidades Imobiliárias	718.657,36	2.191.871,54
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	429.550,90	1.234.642,43
03.1.1.03.001	Serviços Prestados à Vista	429.550,90	1.234.642,43
03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	<u>(56.730,89)</u>	<u>(106.929,56)</u>
03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(56.730,89)	(106.929,56)
03.2.2.002	PIS S/Vendas e Serviços	(6.353,76)	(8.048,86)
03.2.2.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(28.899,58)	(37.148,58)
03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(21.477,55)	(61.732,12)
05	RECEITA LÍQUIDA	<u>1.091.477,37</u>	<u>3.319.584,41</u>
06	CUSTOS	<u>808.079,08</u>	<u>2.593.450,52</u>
06.3	CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS	<u>808.079,08</u>	<u>2.593.450,52</u>
06.3.01	CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS	808.079,08	2.593.450,52
06.3.01.001	Custo dos Imóveis Vendidos	562.000,00	1.790.390,23
06.3.01.002	Custo dos Serviços Prestados	246.079,08	803.060,29
07	RESULTADO BRUTO	<u>283.398,29</u>	<u>726.133,89</u>
08	DESPESAS	<u>338.381,39</u>	<u>488.070,26</u>
08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	<u>279.103,04</u>	<u>357.814,10</u>
08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	29.244,50	47.123,57
08.1.01.001	Salários	27.273,87	40.342,45
08.1.01.004	Férias	3.023,49	2.768,53
08.1.01.007	Gratificações	417,14	8.602,40
08.1.01.009	(-) Recuperação de Despesas	(1.500,00)	(6.111,95)
08.1.01.012	Exame Médico	30,00	30,00
08.1.01.014	Vale Transporte	0,00	384,00
08.1.01.018	Aviso Prévio	0,00	1.407,27
08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	16.708,50	19.278,14
08.1.02.001	I.N.S.S.	10.848,95	14.449,99
08.1.02.002	F.G.T.S.	5.859,55	4.828,15
08.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	180.137,85	177.677,19
08.1.03.002	Aluguel	26.400,00	28.600,00
08.1.03.004	Energia Elétrica	1.855,53	2.347,17
08.1.03.008	Material de Escritório	269,96	1.128,28
08.1.03.009	Manutenção e Conservação	5.709,23	8.478,28
08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	5.067,11	6.048,22
08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	19.159,76	20.231,16

AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - 5975-810
- NATAL/RN

Demonstração do Resultado
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	1.502,20	2.839,83
08.1.03.015	Fretes e Carretos	700,54	0,00
08.1.03.022	Telefone	4.831,53	4.411,11
08.1.03.032	Seguros	6.739,34	9.819,76
08.1.03.037	Cartão	44,55	49,55
08.1.03.040	Manutenção e Conservação de Veículos	4.920,22	861,62
08.1.03.041	Material de Uso e Consumo	1.947,76	0,00
08.1.03.045	Advogados	39.287,90	6.345,31
08.1.03.046	Alimentação	3.643,60	3.619,00
08.1.03.049	Cursos e Treinamentos	0,00	3.865,50
08.1.03.052	Previdência Privada	0,00	30.000,00
08.1.03.053	Assistência Técnica	18.821,36	11.277,40
08.1.03.054	Conservação e Limpeza	100,00	57,65
08.1.03.055	Despesas de Escritório	14.040,60	6.157,32
08.1.03.057	Sistema de Informática	12.099,83	12.294,20
08.1.03.058	Manutenção de Computadores e Equipamentos	35,00	2.964,00
08.1.03.060	Condomínio	2.659,94	0,00
08.1.03.061	Anuidades	3.165,03	0,00
08.1.03.063	(-) Recuperação de Despesas	0,00	(2.176,54)
08.1.03.064	Licitações	6.946,86	22.864,52
08.1.03.065	Crédito de Cliente e Serasa	150,00	0,00
08.1.04	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	11.413,31	12.785,10
08.1.04.006	Master Assessoria Contabil SS Ltda	11.413,31	12.785,10
08.1.05	DESPESAS COM VENDA	41.454,88	100.950,14
08.1.05.001	Comissões de Vendas	41.454,88	100.950,10
08.1.06	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PF	144,00	0,00
08.1.06.001	Serviços prestados por Autônomos PF	144,00	0,00
08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	27.601,59	9.791,14
08.2.02	JUROS E DESCONTOS	27.601,59	9.791,14
08.2.02.002	Descontos Concedidos	3.524,49	0,00
08.2.02.004	Juros/Multa de mora	15.594,93	2.417,97
08.2.02.005	Tarifas Bancárias	8.482,17	7.373,17
08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	31.676,76	120.465,02
08.3.01	IMPOSTOS	31.676,76	120.465,02
08.3.01.001	IOF	777,98	114,25
08.3.01.003	IPTU	1.449,45	0,00
08.3.01.004	IPVA	1.295,92	2.835,92
08.3.01.008	CSLL Presumida	10.403,85	13.373,49
08.3.01.012	Pagamento Unificado - RET	4.815,18	87.529,08
08.3.01.014	Taxas Jucern	1.119,00	992,98
08.3.01.015	IRPJ	17.815,38	14.937,83

AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - 5975-810
- NATAL/RN

Demonstração do Resultado
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
08.3.01.021	Taxa Serviços	0,00	881,47
09	RECEITAS FINANCEIRAS	1.326,01	2.524,82
09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.326,01	2.524,82
09.03.002	Descontos Obtidos	1.326,01	2.524,82
10	RESULTADO OPERACIONAL	(53.657,09)	240.588,45
13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(53.657,09)	240.588,45
16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(53.657,09)	240.588,45

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;

B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 13, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash FD 59.6A.25.15 36.55 1D A0.B4.04 5F 28.0A 8A.F1 B9 74 8D.11-0, em 20/04/2021.

C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

D) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

ANDRE PINHEIRO LOPES

CONTADOR

CPF 024.281.034-90

CRC RN006603/O-9

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS

Sócio(a) Administrador(a)

CPF 011.688.724-99

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA
59075-810 - NATAL/RN

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1	ATIVO	4.967.439,77	4.929.006,21
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.619.793,06	4.165.422,83
1.1.1	DISPONIBILIDADES		
1.1.1.01	CAIXA	321.578,16	547.449,77
1.1.1.01.01	Caixa	534,08	83,37
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	534,08	83,37
1.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A - 15333-8	13.408,75	446.868,48
1.1.1.02.03	Banco do Nordeste do Brasil S/A - 18640-0	0,00	52.966,14
1.1.1.02.14	Banco do Nordeste do Brasil S/A - 18641-9	634,24	4,23
1.1.1.02.12	Banco Safra Cartão nde Crédito	0,00	314,24
1.1.1.02.02	Caixa Econômica Federal S/A - 1146-6	5.110,00	10.510,00
1.1.1.02.04	Caixa Economica Federal S/A - 2584-6	0,00	1.843,34
1.1.1.02.11	CEF 9543-0 (Potiguar)	7.664,51	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	0,00	381.230,53
1.1.1.03.18	2584-6APL2	307.635,33	100.497,92
1.1.1.03.10	BB 15333-8	3.020,81	0,00
1.1.1.03.21	Caixa 9543-0 Aplicação	168.701,38	38.860,22
1.1.1.03.20	Caixa 9543-0 Capitalização	61.887,69	0,00
1.1.1.03.22	CEF 0539 SEG	3.100,00	3.100,00
1.1.1.03.09	CEF 1146-6	10.000,00	46.581,44
1.1.1.03.16	FIC BNB 18640-0	49.033,66	9,98
1.1.2	CLIENTES	11.891,79	11.946,28
1.1.2.02	CLIENTES	248.733,81	1.122.234,25
1.1.2.02.12	Clientes a Receber - Notas emitidas	248.733,81	1.122.234,25
1.1.2.02.11	Clientes Flores do Campo - PC	241.936,23	686.447,16
1.1.2.02.01	Clientes Imóveis	0,00	19.883,90
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	6.797,58	415.903,19
1.1.3.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.298,60	0,00
1.1.3.02.01	Adiantamento a Fornecedores	1.500,00	0,00
1.1.3.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	1.500,00	0,00
1.1.3.04.03	IRRF a Compensar	1.798,60	0,00
1.1.5	ESTOQUES	1.798,60	0,00
1.1.5.02	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO/SERVIÇOS APLICADOS - DESTINADOS A VENDA	4.045.033,75	2.495.738,81
1.1.5.02.05	PARQUE DAS ARVORES	4.045.033,75	2.495.738,81
1.1.5.02.05.012	Custo de Obras Diversos	678.062,40	678.062,40
1.1.5.02.05.005	Serviços Técnicos Aplicados	74,37	74,37
1.1.5.02.05.001	Terrenos	195,96	195,96
1.1.5.02.05.011	Tributos	674.044,87	674.044,87
1.1.5.02.06	FLOR DE LARANJEIRA	3.747,20	3.747,20
1.1.5.02.06.901	(-) Custos de Construção - Apropriado	544.245,86	0,00
1.1.5.02.06.100	Despesas Obra	(72.000,00)	(688.390,23)
1.1.5.02.06.101	Documentação Cliente	27.034,28	28.640,71
1.1.5.02.06.005	Mão de Obra	0,00	60.937,73
1.1.5.02.06.004	Material	166.384,61	166.384,61
1.1.5.02.06.002	Projetos	191.114,56	192.518,70
1.1.5.02.06.006	Serviços	2.489,20	2.489,20
1.1.5.02.06.001	Terrenos	26.031,30	26.889,25
1.1.5.02.06.020	Tributos Mão de Obra (INSS, FGTS)	164.208,11	169.413,18
1.1.5.02.06.021	Tributos Ora (ISS, ICMS)	36.610,16	38.543,21
1.1.5.02.08	ARVOREDO	2.373,64	2.373,64
1.1.5.02.08.901	(-) Custos de Construção - Apropriado	900.677,33	475.603,76
1.1.5.02.08.902	(-) Recuperação de Custos	(758.000,00)	(1.232.000,00)
1.1.5.02.08.100	Despesas Obra	(200,00)	(2.559,31)
1.1.5.02.08.101	Documentação Cliente	84.328,70	90.446,64
1.1.5.02.08.007	Locação de Equipamentos	50.949,09	91.484,95
1.1.5.02.08.005	Mão de Obra	948,55	948,55
1.1.5.02.08.004	Material	402.836,86	402.836,86
1.1.5.02.08.002	Projetos	515.694,50	515.694,50
1.1.5.02.08.006	Serviços	20.111,80	20.111,80
1.1.5.02.08.006	Serviços	62.162,30	83.089,44

contábil SOR VISUAL Sucessor
20/04/2021 14:15:43

27

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA
59075-810 - NATAL/RN

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1.1.5.02.08.001	Terrenos	381.571,26	383.563,82
1.1.5.02.08.020	Tributos Mão de Obra (INSS, FGTS)	120.183,70	120.183,70
1.1.5.02.08.021	Tributos Obra (ISS, ICMS)	20.090,57	21.802,87
1.1.5.02.10	EMPREENDIMENTO EXTREMOZ	133.000,85	133.000,85
1.1.5.02.10.002	Terrenos	120.000,00	120.000,00
1.1.5.02.10.003	Tributos	13.000,85	13.000,85
1.1.5.02.16	ARVOREDO II	913.745,61	341.301,44
1.1.5.02.16.901	(-) Custos de Construção Apropriado	0,00	(700.000,00)
1.1.5.02.16.902	(-) Recuperação de Custos	0,00	(3.605,12)
1.1.5.02.16.003	Custos Documentação	58.545,12	71.141,49
1.1.5.02.16.100	Despesas Obra	29.709,79	72.634,92
1.1.5.02.16.101	Documentação Cliente	0,00	69.754,06
1.1.5.02.16.005	Mão de Obra	172.023,15	172.023,15
1.1.5.02.16.004	Material	321.099,22	324.292,90
1.1.5.02.16.002	Projetos	0,00	96,00
1.1.5.02.16.006	Serviços	50.983,61	51.618,84
1.1.5.02.16.001	Terrenos	192.000,00	192.000,00
1.1.5.02.16.020	Tributos mão de obra (INSS, FGTS)	84.129,59	84.129,59
1.1.5.02.16.021	Tributos obra (ISS, ICMS, etc)	5.255,13	7.215,61
1.1.5.02.17	ROSAS EXCLUSIVE	506.240,15	511.985,21
1.1.5.02.17.003	Custos documentação	17.815,74	19.793,30
1.1.5.02.17.100	Despesas Obra	2.932,01	4.859,06
1.1.5.02.17.007	Locação de Equipamentos	3.600,00	3.600,00
1.1.5.02.17.005	Mão de Obra	33.279,48	33.279,48
1.1.5.02.17.004	Material	24.822,98	24.867,98
1.1.5.02.17.002	Projetos	30.288,91	30.288,91
1.1.5.02.17.006	Serviços	0,00	850,00
1.1.5.02.17.001	Terrenos	392.500,00	392.500,00
1.1.5.02.17.021	Tributos obra (ISS, ICMS, etc)	1.001,03	1.946,48
1.1.5.02.18	CAPELA SÃO JOSÉ	166.195,26	166.195,26
1.1.5.02.18.003	Custos documentação	22.259,36	22.259,36
1.1.5.02.18.100	Despesas Obra	216,00	216,00
1.1.5.02.18.001	Terrenos	143.000,00	143.000,00
1.1.5.02.18.021	Tributos obra (ISS, ICMS, etc)	719,90	719,90
1.1.5.02.19	SANTA PAULA II	111.435,90	111.435,90
1.1.5.02.19.003	Custos Documentação	12.435,90	12.435,90
1.1.5.02.19.001	Terrenos	99.000,00	99.000,00
1.1.5.02.20	PARNAMIRIM - LOTE 01	377,45	10.945,80
1.1.5.02.20.901	(-) Custo de Construção - Apropriado	(246.079,08)	(246.079,08)
1.1.5.02.20.004	Custo Material	185.955,19	185.955,19
1.1.5.02.20.100	Despesas Obra	264,00	332,35
1.1.5.02.20.007	Locação de Equipamentos	5.190,00	5.190,00
1.1.5.02.20.005	Mão de Obra	45.547,34	45.547,34
1.1.5.02.20.006	Serviços	9.500,00	20.000,00
1.1.5.02.22	PARNAMIRIM - LOTE 02	91.052,94	0,00
1.1.5.02.22.901	(-) Custos de Construção - Apropriado	0,00	(353.284,93)
1.1.5.02.22.003	Custo Documentação	226,50	460,44
1.1.5.02.22.100	Despesas Obra	600,00	4.191,00
1.1.5.02.22.007	Locação de Equipamentos	5.400,00	5.400,00
1.1.5.02.22.005	Mão de Obra	13.752,93	44.291,64
1.1.5.02.22.004	Material	71.073,51	290.978,21
1.1.5.02.22.006	Serviços	0,00	6.100,00
1.1.5.02.22.020	Tributos Mão de Obra (INSS, FGTS)	0,00	1.863,64
1.1.5.02.23	UPA	0,00	927,67
1.1.5.02.23.901	(-) Custos de Construção - Apropriado	0,00	(54.000,00)
1.1.5.02.23.003	Custos documentação	0,00	450,00
1.1.5.02.23.100	Despesas Obra	0,00	305,00
1.1.5.02.23.007	Locação de Equipamentos	0,00	7.326,21
1.1.5.02.23.005	Mão de Obra	0,00	13.153,74
1.1.5.02.23.004	Material	0,00	33.662,72
1.1.5.02.24	NAURA SILVA	0,00	0,00

contábil SET VISUAL Sucessor
20/04/2021 14:15:43

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

Página 7 de 20

Página: 6

AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA
59075-810 - NATAL/RN

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1.1.5.02.24.901	(-) Custos de Construção - Apropriado	0,00	(86.459,70)
1.1.5.02.24.003	Custos documentação	0,00	4.267,88
1.1.5.02.24.007	Locação de Equipamentos	0,00	6.500,00
1.1.5.02.24.005	Mão de Obra	0,00	6.114,84
1.1.5.02.24.004	Material	0,00	69.576,98
1.1.5.02.25	PONTILHÃO	0,00	66.280,52
1.1.5.02.25.901	(-) Custos de Construção - Apropriado	0,00	(85.000,00)
1.1.5.02.25.003	Custos de documentação	0,00	5.233,94
1.1.5.02.25.100	Despesas Obra	0,00	7.068,72
1.1.5.02.25.007	Locação de Equipamentos	0,00	44.111,08
1.1.5.02.25.005	Mão de Obra	0,00	16.440,99
1.1.5.02.25.004	Material	0,00	78.433,79
1.1.5.02.26	ABOLIÇÃO	0,00	0,00
1.1.5.02.26.901	(-) Custos de Construção - Apropriado	0,00	(224.315,66)
1.1.5.02.26.100	Despesas Obra	0,00	1.500,00
1.1.5.02.26.007	Locação de Equipamentos	0,00	18.460,00
1.1.5.02.26.005	Mão de Obra	0,00	28.198,96
1.1.5.02.26.004	Material	0,00	176.156,70
1.1.6	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.148,74	0,00
1.1.6.05	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR NACIONAL	1.148,74	0,00
1.1.6.05.03	Juros BNDES	1.148,74	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	347.646,71	763.583,38
1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	156.470,95	196.970,95
1.2.1.02	CRÉDITOS A RECEBER	156.470,95	196.970,95
1.2.1.02.01	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/COLIGADAS	156.470,95	196.970,95
1.2.1.02.01.003	Iran Rodrigues da Silva	0,00	38.000,00
1.2.1.02.01.006	K2 Construções Ltda	5.470,95	7.970,95
1.2.1.02.01.001	Maturaya Investimentos Imobiliarios Ltda	151.000,00	151.000,00
1.2.2	INVESTIMENTOS	46.979,09	430.829,29
1.2.2.02	PARTICIPAÇÃO EM SCP	0,00	150.000,00
1.2.2.02.04	SCP Parque das Arvores	0,00	50.000,00
1.2.2.02.03	SCP Rosas Exclusiva	0,00	100.000,00
1.2.2.03	OUTROS INVESTIMENTOS	46.979,09	280.829,29
1.2.2.03.06	COOPERCOM	11.400,00	11.400,00
1.2.2.03.07	Scp Cmei Mvp-Kanova	35.579,09	186.929,29
1.2.2.03.08	SCP JP Mvp-Kanova	0,00	82.500,00
1.2.3	IMOBILIZADO	144.196,67	135.783,14
1.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	287.563,66	299.381,29
1.2.3.01.10	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	48.956,36	60.773,99
1.2.3.01.06	Computadores e Periféricos	15.903,88	15.903,88
1.2.3.01.01	Máquinas e Equipamentos	48.481,11	48.481,11
1.2.3.01.02	Móveis e Utensílios	45.222,31	45.222,31
1.2.3.01.05	Veículos	129.000,00	129.000,00
1.2.3.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(143.366,99)	(163.598,15)
1.2.3.02.06	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(15.903,88)	(15.903,88)
1.2.3.02.01	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(15.802,53)	(18.711,57)
1.2.3.02.02	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(17.794,33)	(22.316,53)
1.2.3.02.05	(-) Veiculos - Depreciação	(93.866,25)	(106.666,17)
2	PASSIVO	4.967.439,77	4.929.006,21
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.660.487,83	760.857,07
2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	888.334,53	714.314,87
2.1.1.03	FORNECEDORES DIVERSOS	888.334,53	714.314,87
2.1.1.03.01	FORNECEDORES DIVERSOS	888.334,53	714.314,87
2.1.1.03.01.014	Agae Comercio e Serviços Ltda	0,00	90,40
2.1.1.03.01.117	Caixa Economica Federal	0,00	402,12
2.1.1.03.01.053	Companhia Energética do Rio Grande do Nor	0,00	66,82
2.1.1.03.01.423	Estruturak Serviços Terceirizadora Ltda	0,00	7.600,00
2.1.1.03.01.001	Fornecedores Diversos	750,00	92,08
2.1.1.03.01.364	Jose Augusto Batista Junior	7.504,64	0,00
2.1.1.03.01.382	JPM Alumínio e Acessorios Ltda	0,00	3.975,00

contábil/SCI VISUAL Sucessor
21/04/2021 14:15:43

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

Página 8 de 20

Página 7

AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA
59075-810 - NATAL/RN

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
2.1.1.03.01.049	M B Empreendimentos e Construcões LTDA	872.500,00	692.500,00
2.1.1.03.01.051	Master Assessoria Contabil Srs LTDA - ME	998,00	1.065,00
2.1.1.03.01.029	Minerações e Construções Ltda	0,00	2.276,26
2.1.1.03.01.118	Ministeria da Fazenda	6.581,89	4.202,72
2.1.1.03.01.388	R H Da Costa Eireli	0,00	107,62
2.1.1.03.01.159	Softplan	0,00	779,39
2.1.1.03.01.052	V & J COMERCIO DE MADEIRASLTDA	0,00	862,00
2.1.1.03.01.033	V De F Silva Comercio Varejista de Mader	0,00	275,46
2.1.2	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.736,90	19.287,35
2.1.2.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.736,90	19.287,35
2.1.2.01.01	Adiantamento de Clientes	2.879,49	18.487,35
2.1.2.01.06	Documentação Arvoredo	800,00	800,00
2.1.2.01.07	Documentação Flores do Campo	4.057,41	0,00
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.228,79	0,00
2.1.3.02	FINANCIAMENTO BNDES	3.228,79	0,00
2.1.3.02.01	Financiamento BNDES	3.228,79	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TERCEIROS	5.618,44	0,00
2.1.4.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.417,91	0,00
2.1.4.01.01	Salários a Pagar	5.417,91	0,00
2.1.4.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	200,53	0,00
2.1.4.04.04	Contribuições Sindicais a Pagar	200,53	0,00
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.083,43	27.254,85
2.1.5.01	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	170,10	35,78
2.1.5.01.04	CSRF a Pagar	0,00	35,76
2.1.5.01.01	IRRF a Pagar - Pessoa Física	170,10	0,00
2.1.5.03	TRIBUTOS A PAGAR	26.913,33	27.219,07
2.1.5.03.02	COFINS a Pagar	7.398,49	0,00
2.1.5.03.05	Contribuição Social a Pagar	4.180,32	607,85
2.1.5.03.09	IRPJ a Pagar	9.673,14	9.195,95
2.1.5.03.03	PIS a Pagar	1.695,20	6,34
2.1.5.03.13	Ret Incorporação a Pagar	3.966,18	17.408,93
2.1.7	LUCROS A DISTRIBUIR	728.485,74	0,00
2.1.7.01	LUCROS A DISTRIBUIR	728.485,74	0,00
2.1.7.01.01	Adriano de Medeiros Iglesias	728.485,74	0,00
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	960.824,37	611.373,96
2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	925.640,44	529.693,89
2.2.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	300.000,00
2.2.2.01.100	Pronampe	0,00	300.000,00
2.2.2.02	EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS LIGADOS/COLIGADOS	925.640,44	229.693,89
2.2.2.02.09	Adriano de Medeiros	880.640,44	184.693,89
2.2.2.02.03	Luiz Ronaldo	45.000,00	45.000,00
2.2.6	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	35.183,93	81.680,09
2.2.6.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	35.183,93	81.680,09
2.2.6.01.01	RECEITA DIFERIDA	35.183,93	81.680,09
2.2.6.01.01.008	Receita Diferida Arvoredo	7.024,33	13.963,41
2.2.6.01.01.009	Receita Diferida Arvoredo II	0,00	33.905,52
2.2.6.01.01.001	Receita Diferida Flores do Campo	23.659,60	19.883,90
2.2.6.01.01.012	Receita Diferida Laranjeiras	4.500,00	13.927,26
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.346.127,57	3.556.775,16
2.3.1	CAPITAL	2.000.000,00	2.920.598,69
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
2.3.1.01.01	Adriano de Medeiros Iglesias	1.400.000,00	1.400.000,00
2.3.1.01.02	Iran Rodrigues da Silva	500.000,00	500.000,00
2.3.1.01.03	Luiz Ronaldo Iglesias	100.000,00	100.000,00
2.3.1.03	CAPITAL SCP	0,00	920.598,69
2.3.1.03.02	SCP ROSAS EXCLUSIVE	0,00	220.598,69
2.3.1.03.02.001	Adriano de Medeiros Iglesias	0,00	66.398,69
2.3.1.03.02.002	Iran Rodrigues da Silva	0,00	54.200,00
2.3.1.03.02.003	Kanova Engenharia e Construções Ltda	0,00	100.000,00
2.3.1.03.03	SCP PARQUE DAS ARVORES	0,00	700.000,00
2.3.1.03.03.001	Adriano de Medeiros Iglesias	0,00	475.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

20/04/2021 14:15:43

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA
59075-810 - NATAL/RN**Balanco Patrimonial em 31/12/2020**

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
2.3.1.03.03.002	Iran Rodrigues da Silva	0,00	175.000,00
2.3.1.03.03.003	Kanova Engenharia e Construções Ltda	0,00	50.000,00
2.3.2	RESERVAS	145.734,67	432.332,82
2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	145.734,67	432.332,82
2.3.2.03.01	Reserva de Lucros	145.734,67	432.332,82
2.3.3	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	200.392,90	203.843,65
2.3.3.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	200.392,90	203.843,65
2.3.3.01.03	Avaliação de Instrumentos Financeiros	200.392,90	203.843,65

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas.
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 13, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, em 20/04/2021;
 C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

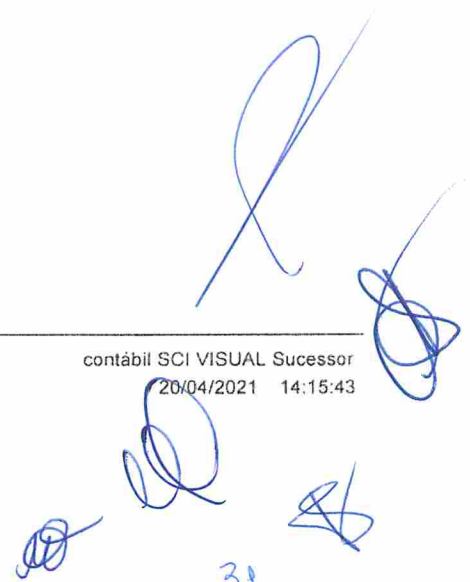


ANDRE PINHEIRO LOPES
 CONTADOR
 CPF: 024.281.034-90
 CRC RN 006603/O-9



ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 011.688.724-99

contábil SCI VISUAL Sucessor
 20/04/2021 14:15:43



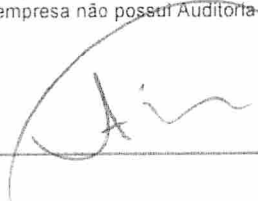
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810
- NATAL/RN

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

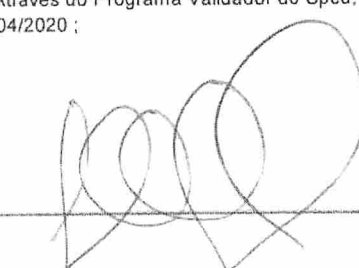
Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
02	<u>SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO</u>	2.346.127,57	2.220.290,11
07	<u>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO</u>	573.196,30	(208.530,66)
07.01	<u>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</u>	286.598,15	(104.265,33)
07.01.001	Reserva de Lucros a Realizar	286.598,15	(104.265,33)
08	<u>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</u>	3.450,75	5.102,73
08.001	Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.450,75	5.102,73
09	<u>SALDO NO FINAL DO PERÍODO</u>	3.556.775,16	2.346.127,57

- A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário Nº 13, Transmitido à Receita Federal do Brasil, Através do Programa Validador do Sped, Tendo Sido Gerado o Código Hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0 , em 20/04/2020 ;
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D) A empresa não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 23 de abril de 2021.



ANDRE PINHEIRO LOPES
CONTADOR
CPF : 024.281.034-90
CRC : RN006603/O-9



ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
Sócio(a) Administrador(a)
CPF 011.688.724-99



contábil SCI VISUAL Sucessor

32

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.469.284,86	869.040,50
1.01	Valores Recebidos de Clientes	1.234.642,43	434.520,25
1.02	Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
1.03	Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
1.04	(-) Pagamentos a Fornecedores	3.198.825,22	1.495.548,93
1.05	(-) Pagamentos de Impostos	222.920,81	57.921,75
1.06	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	112.267,66	219.536,24
1.07	(-) Pagamentos de Juros	0,00	0,00
1.08	(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.09	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(2.299.371,26)	(1.338.486,67)
2	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
2.01	Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang	0,00	0,00
2.02	(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
2.03	(-) Compras de Imobilizado	11.817,63	74.732,67
2.04	(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
2.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(11.817,63)	(74.732,67)
3	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	29.825,54	20.380,82
3.01	Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
3.02	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
3.03	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	14.912,77	10.190,41
3.04	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	18.141,56	47.221,80
3.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(3.228,79)	(37.031,39)
4	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(2.314.417,68)	(1.450.260,73)
5	Disponibilidades no Início do Período	321.578,16	110.130,06
6	Disponibilidades no Final do Período	547.449,77	321.578,16
7	Variação das Disponibilidades	225.871,61	211.448,10

- A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário Nº 13, Transmitido à Receita Federal do Brasil, Através do Programa Validador do Sped, Tendo Sido Gerado o Código Hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, em 20/04/2020
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D) A empresa não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

ANDRE PINHEIRO LOPES
 CONTADOR
 CPF: 024.281.034-90
 CRC: RN006603/O-9

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 011.688.724-99

contábil SCI VISUAL Sucessor

Índices Financeiros de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
01	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</u>	<u>7.397.578,03</u>	<u>5.734.628,01</u>
01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.776.264,01	4.362.393,78
01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.621.312,20	1.372.231,05
01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,82	2,16
02	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</u>	<u>6.280.283,67</u>	<u>4.926.285,37</u>
02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.619.793,06	4.165.422,53
02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.660.487,83	760.857,07
02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,78	5,47
03	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)</u>	<u>2.538.435,66</u>	<u>2.531.041,34</u>
03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	877.947,30	1.770.181,94
03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.660.487,83	760.857,07
03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,53	2,33
04	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)</u>	<u>1.982.066,18</u>	<u>1.308.307,56</u>
04.1	DISPONÍVEL	321.578,16	547.449,77
04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.660.487,83	760.857,07
04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,19	0,12
05	<u>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)</u>	<u>9.239.586,12</u>	<u>8.330.845,66</u>
05.1	ATIVO CIRCULANTE	4.619.793,06	4.165.422,53
05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.660.487,83	760.857,07
05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	2.959.305,23	3.404.565,76
06	<u>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL</u>	<u>7.588.752,50</u>	<u>6.301.237,54</u>
06.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.621.312,20	1.372.231,05
06.2	ATIVO	4.967.439,77	4.929.006,21
06.3	RESULTADO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,53	0,28
07	<u>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO CAPITAL DE TERCEIRO</u>	<u>5.021.097,95</u>	<u>4.688.418,17</u>
07.1	CAPITAL DE TERCEIROS	2.621.312,20	1.372.231,05
07.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.399.784,66	3.316.186,71
07.3	RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	1,05	1,41
08	<u>ÍNDICE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO</u>	<u>6.681.585,02</u>	<u>5.449.274,99</u>
08.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.660.487,83	760.857,07
08.2	PASSIVO	5.021.096,86	4.688.417,76
08.3	RESULTADO ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO	0,33	0,16
09	<u>ÍNDICE DO GIRO DO ATIVO</u>	<u>6.060.293,16</u>	<u>8.248.591,29</u>
09.1	VENDAS LÍQUIDAS	1.092.803,38	3.319.564,41
09.2	ATIVO	4.967.439,77	4.929.006,21
09.3	RESULTADO ÍNDICE DO GIRO DO ATIVO	0,22	0,67
10	<u>ÍNDICE DA MARGEM DO RESULTADO LÍQUIDO</u>	<u>1.039.146,24</u>	<u>3.560.172,83</u>
10.1	RESULTADO LÍQUIDO	(53.657,09)	240.589,75
10.2	VENDAS LÍQUIDAS	1.092.803,38	3.319.564,41

Índices Financeiros de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
10.3	RESULTADO DA MARGEM DO RESULTADO LÍQUIDO	0,05	0,07
11	<u>ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO</u>	<u>4.913.832,46</u>	<u>5.169.594,71</u>
11.1	RESULTADO LÍQUIDO	(53.657,09)	240.588,45
11.2	ATIVO	4.967.439,77	4.929.008,21
11.3	RESULTADO DA RENTABILIDADE DO ATIVO	0,01	0,06
12	<u>ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>2.640.373,21</u>	<u>3.556.775,23</u>
12.1	RESULTADO LÍQUIDO	(53.657,09)	240.588,45
12.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.399.784,66	3.316.186,71
12.3	RESULTADO DA RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(0,02)	0,07
13	<u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</u>	<u>7.588.753,87</u>	<u>6.301.240,85</u>
13.1	ATIVO	4.967.439,77	4.929.008,21
13.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.621.312,20	1.372.231,05
13.3	RESULTADO DE SOLVÊNCIA GERAL	1,90	3,59

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas.

B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 13, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, em 20/04/2021;

C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

D) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 23 de abril de 2021

ANDRE PINHEIRO LOPES
 CONTADOR
 CPF : 024.281.034-90
 CRC : RN006603/O-9

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF : 011.688.724-99

Contábil SCI VISUAL Sucessor

EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009

AV AMINTAS BARROS, 3700 – SALA 1105 BLOCO B– LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ 11.306.141/0001-53	Abertura 11/11/2009
Regime de tributação Federal e Estadual PRESUMIDO		Natureza jurídica da empresa 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	
CNAE 41.10-7/00	ATIVIDADE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		

Endereço

Logradouro Av Amintas Barros – Sala 1105 bloco B		Número 3700	
Bairro LAGOA NOVA	CEP 59075-810	Município NATAL	UF RN

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia a dia, calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade,
- ✓ Competência.

EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001- 53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização tais como

- ✓ Uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- ✓ O valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado;
- ✓ Obsolescência ou dano físico de ativo;
- ✓ Mudanças significativas que afetam o ativo;
- ✓ Informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

37

EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009

AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata* registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo. Como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

33

EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009

AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalência caixa.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde estão sendo considerados como custos todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, exceto tributos recuperáveis.

Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição.

Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis através dos processos normais de venda, sendo atendidos todos os requisitos previstos na NBC TG 1000.

Os estoques estão assim representados:

EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

✓ Estoque de insumos aplicados na prestação de serviço R\$ 2.495.738,81.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

13. INTANGÍVEL



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001- 53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os intangíveis estão registrados inicialmente pelo custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000

A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.


14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

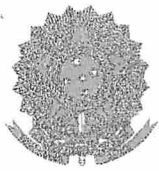
- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
- d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação
- e) possui valores na conta de créditos a confirmar que não foram identificados pela empresa.

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;
B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário Nº 13 Transmitido à Receita Federal do Brasil, Através do Programa Validador do Sped.
Tendo Sido Gerado o Código Hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0 , em 20/04/2020 ;
C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
D) A empresa não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 23 de abril de 2021.


ANDRE PINHEIRO LOPES
CONTADOR
CPF: 024.281.034-90
CRC: RN-00660309


ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
Sócio(a) Administrador(a)
CPF: 011.688.724-99



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE PINHEIRO LOPES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006603, inscrito no CPF n° 02428103490, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02428103490	006603	ANDRE PINHEIRO LOPES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 15:04 SOB N° 20210286237.
PROTOCOLO: 210286237 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102934230. CNPJ DA SEDE: 11306141000153.
NIRE: 24200522965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

42

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200522965	CNPJ 11.306.141/0001-53
NOME EMPRESARIAL KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02428103490	ANDRE PINHEIRO LOPES:02428103490	128750284051584945 6	16/03/2021 a 16/03/2022	Não
Procurador	02428103490	ANDRE PINHEIRO LOPES:02428103490	128750284051584945 6	16/03/2021 a 16/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.
28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2021 às 13:57:16

5B.13.F2.B8.F7.30.5B.5B
2E.24.5C.89.10.45.03.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.306.141/0001-53
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
NIRE 24200522965
CNPJ 11.306.141/0001-53
Número de Ordem 13
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21393

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21393
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

44

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 11.306.141/0001-53 Nire: 24200522965 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-

Consulta Realizada em: 20/04/2021 10:58:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.4

Página 1 de 1

45

**EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 em 11/11/2009
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2020

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NATAL e 31/12/2020

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: MASTER ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME
CRC n.º 165/O;
Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Nº 91, CAPIM MACIO
NATAL, RN / CEP: 59082-310

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.306.141/0001-53, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Adriano de Medeiros Iglesias
CPF: 011.688.724-99
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RN006603

Nome
ANDRE PINHEIRO LOPES

Nascimento
10/06/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**RIO DE
JANEIRO-RJ**

Assinatura do Profissional



Filiação
**PAULO LOPES
EZILDA PINHEIRO LOPES**

Diplomação
19/09/2002

CPF
024.281.034-90

Documento de
Identificação
442.901 MD-RJ

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G NORTE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
10/01/2003

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **C4CB84**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02428103490/codigo/C4CB84>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 21 de janeiro de 2020, às 08:37.**

27



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE PINHEIRO LOPES
REGISTRO.....	: RN-006603/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 024.281.034-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 27/07/2021 as 08:05:52.

Válido até: 25/10/2021.

Código de Controle: 5882.1571.2424.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002773263

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, residente na AV AMINTAS BARROS 3700, CTC SALA 1105B, LAGOA NOVA, CEP: 59075-810, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 11.306.141/0001-53 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 2 de julho de 2021 às 11h32min.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 7412021

CERTIFICO, a pedido da Kanova Engenharia e Construções Ltda , com endereço à Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova, NATAL - 59.075-810, inscrita no CNPJ nº 11.306.141/0001-53, que de acordo com o anexo Anexo VII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 19ª Vara Cível, 20ª Vara Cível, 23ª Vara Cível, 24ª Vara Cível e 25ª Vara Cível Anexo VII, por distribuição, da Comarca de NATAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de NATAL/RN, a competência para o protesto de títulos da Primeira Zona é do Primeiro Ofício (art. 111, inc. I, da LOJ) e da Segunda Zona é do Sétimo Ofício (art. 111, inc. VII, da LOJ), cujas áreas geográficas estão definidas no Art. 108, incs. I, II e III, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 02 de Julho de 2021 às 11:33:16.

Válida por 90 dias.

Data de emissão: 02/07/2021 às 11:33 - Total de páginas: 1



Certidão Número: 7412021
Código: 27257ba35e7299503db4f9a3a79c1032
Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml>

Página 1

50



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0294578**

Proposta: **3050513**

Controle Interno (Código Controle): **817181341**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0005.0775.0294578.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE, N.º 3720 - BAYEUX - PB

DADOS DO TOMADOR: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP

CNPJ: 11.306.141/0001-53 - AV AMINTAS BARROS 3700 SL 1105 BL B - NATAL - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

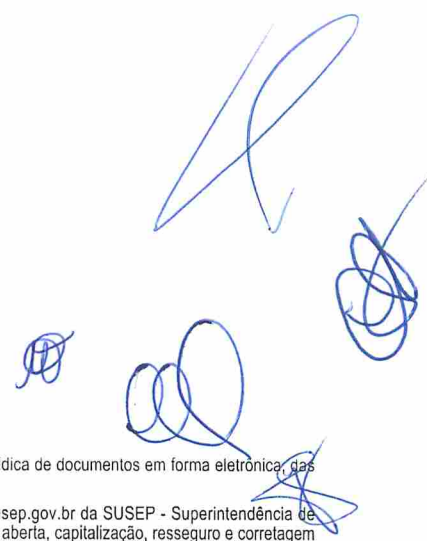
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 41.771,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.771,02	29/07/2021	30/10/2021

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência nº00001/2021 - PMBEX.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

55

(Handwritten mark)



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

56



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

58



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- --13%--	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- --20%--	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- --27%--	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- --30%--	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- --37%--	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- --40%--	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- --46%--	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- --50%--	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- --56%--	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- --60%--	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- --66%--	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- --70%--	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto

SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.


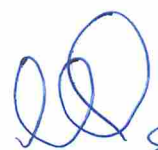

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

  63


APÓLICE Nº 05-0775-0294578



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578
 Proposta: 3050513
 Controle Interno (Código Controle): 817181341
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signature and scribbles]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0294578

Proposta: 3050513

Controle Interno (Código Controle): 817181341

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0294578.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0294578**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

Nome:

RG:

Cargo:




APÓLICE DIGITAL

NORDESTE GARANTIA & CONSULTORIA
20.584.220/0001-17



http://www.nordestegarantia.com.br

tiago@nordestegarantia.com.br

(71) 99194-4117

AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100, SALA 1501 CENTRO EMPF

CEP: 49027255

Aracaju - SE

RECIBO DO PAGADOR

		001-9	00190.00009 02759.288000 20904.743174 2 87010000018000		
Beneficiário NORDESTE GARANTIA & CONSULTORIA		Agência / Código do Beneficiário 3539-4 / 107512-8	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 27592880020904743
Número do documento 63369888	CPF / CNPJ 20.584.220/0001-17	Data de Vencimento 03/08/2021		Valor Documento R\$ 180,00	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador Kanova Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 11.306.141/0001-53					
Instruções				Autenticação Mecânica	

Corte na linha abaixo

		001-9	00190.00009 02759.288000 20904.743174 2 87010000018000		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica				Vencimento 03/08/2021	
Beneficiário NORDESTE GARANTIA & CONSULTORIA				Agência / Código do Beneficiário 3539-4 / 107512-8	
Data do Documento 27/07/2021	Nº do Documento 63369888	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/07/2021	Nosso Número 27592880020904743
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento R\$ 180,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 1,80 e juros de 3,00% ao mês. Boleto Referente Emissão de Seguro Garantia Segurado Prefeitura Municipal de Bayeux Edital n°00001/2021 Fatura disponível em: asaas.com//9084806545950199 Cobrança intermediada por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21.				(-) Descontos / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador Kanova Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 11.306.141/0001-53					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signature]
68



Consultas - Emissão de comprovantes

G3372813480228961
28/07/2021 13:52:28

28/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:52:19
002200022 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: KANOVA ENGENHARIA E CONST
AGENCIA: 0022-1 CONTA: 115.333-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090275928800020904743174287010000018000

BENEFICIARIO:
ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A.

NOME FANTASIA:
ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A.

CNPJ: 19.540.550/0001-21

BENEFICIARIO FINAL:
NORDESTE GARANTIA CONSULTORIA

CNPJ: 20.584.220/0001-17

PAGADOR:
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTD

CNPJ: 11.306.141/0001-53

=====

NR. DOCUMENTO 72.702

NOSSO NUMERO 27592880020904743

CONVENIO 02759288

DATA DE VENCIMENTO 03/08/2021

DATA DO PAGAMENTO 27/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 180,00

VALOR COBRADO 180,00

=====

NR.AUTENTICACAO C.AF1.79E.9D2.E2F.E50

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

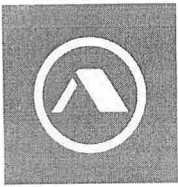
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====

Transação efetuada com sucesso por: J9415281 RENATA FABIANA LOPES DA SILVA.



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC

Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810

TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a circular stamp or signature below it, and several smaller initials and marks scattered below.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1379899/2021

Emissão: 24/05/2021

Validade: 22/08/2021

Chave: cdazC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.306.141/0001-53

Registro: 0000006390

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 01/02/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: 4110/7-00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;

 4120/4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

 4211/1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

 4211/1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

 4212/0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;

 4213/8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

 4221/9-01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

 4221/9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

 4221/9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

 4221/9-04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

 4221/9-05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

 4222/7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO;

 4222/7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

 4223/5-00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

 4291/0-00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

 4292/8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

 4292/8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

 4299/5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

 4299/5-99 OBRAS DE CONTENÇÃO;

 4311/8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

 4311/8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

 4312/6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

 4313/4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

 4319/3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;

 4312/5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

 4322/3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

 4322/3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

 4322/3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

 4329/1-01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;

 4329/1-02 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE;

 4329/1-03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;

 4329/1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

 4329/1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;

 4329/1-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;

 4330/4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

 4330/4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

 4330/4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

 4330/4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

 4330/4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

 4330/4-99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

 4391/6-00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;

 4399/1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

 4399/1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRA ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

 4399/1-03 OBRAS DE ALVENARIA;

 4399/1-04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

 4399/1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

 4399/1-99 CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS;

(OBJETIVO SOCIAL CONFORME ADITIVO Nº 03, REGISTRADO NA JUCERN EM 03/09/2012, SOB O Nº 24263064. CAPITAL CONFORME ÚLTIMO ADITIVO APRESENTADO NESTE REGIONAL, DE Nº 04, REGISTRADO NA JUCERN EM 01/02/2017, SOB O Nº 20160316235).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA OS SERVIÇOS CIRCUNSCRITOS À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, LIMITADOS AS ATRIBUIÇÕES DO RT.

Endereço Matriz: AVENIDA AMINTAS BARRÓS, 3700, sala 1105, BIB, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075810





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1379899/2021

Emissão: 24/05/2021

Validade: 22/08/2021

Chave: cdazC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/01/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006390EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS

Registro: 2101855852

CPF: 011.688.724-99

Data Início: 08/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Sócios

Sócio: IRAN RODRIGUES DA SILVA

CPF: 008.527.864-50

Função: ENG. CIVIL

Sócio: LUIZ RONALDO IGLESIAS

CPF: 056.177.904-04

Função: ENG. CIVIL

Sócio: ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS

CPF: 011.688.724-99

Função: ENG. CIVIL/ADM. SOC.

Aditivos

Descrição: Aditivo 05 REGISTRO EM 17/04/2019 SOB Nº 20190135875.

Data: 17/04/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4502116/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1379898/2021

Emissão: 24/05/2021

Validade: 22/08/2021

Chave: 3WWwd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS

Registro: 2101855852

CPF: 011.688.724-99

Endereço: AVENIDA Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Cd Estrela do Atlântico 1005A, Ponta Negra, NATAL, RN, 59092500

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 08/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000006390

CNPJ: 11.306.141/0001-53

Data Início: 08/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1305438/2016

Emissão: 18/07/2016

Validade: Indefinida

Chave: 875701d0xCwz4C1479WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS

Registro: 210185585-2

CPF: 011.688.724-99

Endereço: AVENIDA Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Cd Estrela do Atlântico 1005A, Ponta Negra, NATAL, RN, 59092500

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 06/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 08/02/2007

Empresa Contratada

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

00021018558525026820

Certidão nº 1305438/2016

20/02/2017, 10:58

Chave de Impressão: 875701d0xCwz4C1479WZ



VIVA CONTRUÇÕES LTDA
 AV HERMES DA FONSECA, 628/A, PETROPOLIS, NATAL/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

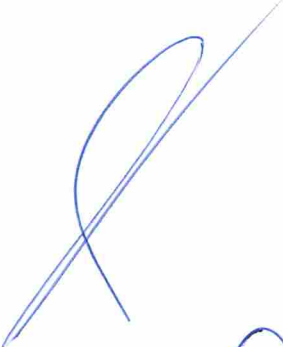



Atestamos para devidos fins, que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº: 11.306.141/0001-53, situada na Rua Engenheiro Bertholdo Gurgel, 10, Lagoa Nova, Natal-RN, na pessoa do Sr. Adriano de Medeiros Iglésias CREA nº: 002101855852, responsável técnico, executou os serviços de pavimentação em paralelepípedos no trecho de 5.316,84 metros quadrados da Avenida das Antárdidas, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, utilizando o método BRIPAR, conforme ART Nº 21018558525026820.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.



 WAGNER GURGEL DE MEDEIROS
 Responsável Técnico
 Eng. Civil - CREA: 210.126.832-9

Natal-RN, 11 de julho de 2016.





 75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1305438/2016, emitida em 20/02/2017



Certidão nº 1305438/2016

20/02/2017, 10:58

Chave de Impressão: 875701d0xCwz4C1479WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 3 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 210185585-2
Empresa contratada: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Registro: 00000639-0

2. Contratante

Contratante: VIVA CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ: 00.507.865/0001-49
AVENIDA HERMES DA FONSECA, 628 Nº:
Complemento: Bairro: PETROPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59020095
País: Brasil
Telefone: 8432214192 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 151.559,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 29/08/2012
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VIVA CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ: 00.507.865/0001-49
AVENIDA DAS ANTARTIDAS Nº:
Complemento: Bairro: NOVA PARNAMIRIM
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59015000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 02/01/2012 Previsão de término: 31/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	5.316,84	m2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO-FIOS	2.048,00	m

5. Observações

EXECUCAO DE 2.048,00M MEIO FIO EXTRUSADO E PAVIMENTACAO DE 5.316,00M2 EM PARALELEPIPEDO PELO METODO BRIPAR, EM TRECHO DA AVENIDA DAS ANTARTIDAS, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM-RN. A REFERIDA OBRA ESTA SITUADA NO TRECHO QUE DA ACESSO AO RESIDENCIAL NOVO LEBLON E TEVE COMO CONTRATANTE A EMPRESA VIVA CONSTRUCOES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS - CPF: 011.688.724-99
Local de data de VIVA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 00.507.865/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 150,00 Pago em: 31/07/2012 Nosso Número: 8200690401

76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329076/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**
Registro: **2101855852** RNP: **2101855852**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20180182084** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2018** Baixada em: **17/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
Endereço do contratante: **VIA SBS QUADRA 4 LOTES** Nº: **3/4**
Complemento: **21 ANDAR ED. MATRIZ** Bairro: **ASA SUL**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70092900**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 19.781.875,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO MARGENS BR-406** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **JACOCA DO MEIO**
Cidade: **CEARÁ-MIRIM** UF: **RN** CEP: **59570000**
Data de início: **05/01/2018** Conclusão efetiva: **09/03/2018**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1027 - OUTRAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS 15 - EXECUÇÃO 70.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 15555.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1180 - PROVISÓRIAS 15 - EXECUÇÃO 360.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2375.55 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 41337.31 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 24666.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 716.16 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1606 - REDE DE HIDRANTES 50 - EXECUCAO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 716.16 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 50 - EXECUCAO E PROJETO 159854.14 metro quadrado;**

Observações

Construção de empreendimento habitacional denominado Santa Paula I, composto por 360 m2 de canteiro de obras, um centro comunitário com 70 m2, uma quadra poliesportiva com 716,16 m2, construção residencial totalizando 15.555,00 m2 de área construída, utilizando-se de painéis pré-fabricados mistos de alvenaria de blocos cerâmicos e concreto armado, e toda infraestrutura urbana necessária ao empreendimento em uma área de 159.854,14 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1329076/2018
23/04/2018, 11:44
d5965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 24/04/2018, às 13:05.

77



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329076/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d5965

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Eng^o. Civil **Adriano de Medeiros Iglesias**, CREA nº RNP 210185585-2, como Responsável(is) Técnico(s) pela **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.306.141/0001-53, sediada à RUA ENGENHEIRO BERTHOLDO GURGEL, NÚMERO 10, LAGOA NOVA, CEP 59.075-080, NATAL – RN, prestou ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº.: **2014/3901 – FAR 020**
2. ART nº.: **RN20180182084**
3. Objeto do contrato: Execução de obras do empreendimento **RESIDENCIAL SANTA PAULA I**
4. Profissional/Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.306.141/0001-53, sediada à RUA ENGENHEIRO BERTHOLDO GURGEL, NÚMERO 10, LAGOA NOVA, CEP 59.075-080, NATAL – RN
5. Contratante dos serviços: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91.
6. Proprietário do empreendimento: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50.
7. Período de execução (*início e fim*): **05/01/2015 a 23/01/2018**
8. Endereço da obra ou serviço: **LOTEAMENTO SANTA PAULA**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO:.....	159.854,14 m ²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO:	15.555,00 m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PADRÃO:.....	41,48 m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PNE:.....	41,48 m ²
QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES PADRÃO:.....	359 un
QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES PNE:.....	16 un
PERCENTUAL DE OBRA EXECUTADA:	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05
Chave de Impressão: d5965

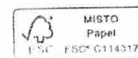
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod. 03/2006/4 - Sistema de Atualização de Matrículas - 2006/2007

(Handwritten signatures and stamps)

ORÇAMENTO - HABITAÇÃO			
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
1	Serviços e Despesas Iniciais		
1.1	Placa da obra	m ²	6,00
1.2	Taxas, licenças e alvarás	un	375,00
1.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m ²	154.975,74
1.4	Levantamento topográfico e sondagens do terreno	un	375,00
1.5	Demarcação de lotes com piquetes/estacas de madeira seção 5x5cm	und	1.237,00
1.6	Projetos de arquitetura habitações	und	375,00
1.7	Projetos complementares habitações (hidráulico, sanitário, elétrico e estrutural)	und	375,00
1.8	Projetos da obra (urbanismo, rede de abastecimento d'água, rede de esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia, terraplenagem e pavimentação, drenagem, projetos internos de água, esgoto e energia elétrica)	m ²	159.854,14
2	Serviços Gerais		
2.1	EPI - Equipamento de proteção individual	vb	1,00
2.2	Ferramentas manuais	vb	1,00
2.3	Uniforme de trabalho	pes	1.600,00
2.4	Exames médicos obrigatórios	mês	18,00
2.5	Administração local - Pessoal	mês	18,00
2.6	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	18,00
2.7	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	18,00
2.8	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	18,00
2.9	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00
2.10	Administração local - Vigilância após a conclusão da obra	mês	2,00
2.11	Barracão para obra provisório para alojamento e escritório em chapa compensada resinada de 10mm (dividido entre os blocos)	m ²	120,00
2.12	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, produção de painéis pré-moldados, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m ²	120,00
2.13	Barracão aberto para refeitório de obra com materiais novos	m ²	120,00
2.14	Montagem da fábrica de painéis pré-moldados Casas Olé	vb	1,00
2.15	Cerca com estaca de madeira espaçadas com 2,00 m, altura de 1,00 m e com cinco fiadas de arame farpado	m	2.093,99
2.16	Mobilização da obra	und	1,00
2.17	Desmobilização da obra	und	1,00

Mod 0 03 007 4 - SISBR 99170
Maio/2017 - Graf. Rio



2.18	Equipe de topografia (20 dias por mês)	mês	16,00
3 Movimento de Terra			
3.2	Remoção de material proveniente da limpeza do terreno em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	2.111,25
3.3	Escavações manuais em valas	m³	1.608,75
3.4	Reaterro e apiloamento c/ mat. Reaproveitado	m³	1.950,13
3.5	Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo	m³	5.962,50
3.6	Locação da obra	m²	15.056,25
4 Fundações e Infraestrutura			
4.1	CONCRETO USINADO. IMPORTADO. ESTRUTURAL FCK=20MPa INCLUS. TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20M (PROD. 2M³/H) EM CARRINHOS. ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2.375,55
4.2	Tela soldada ou Similar malha 15x15 cm. d=4.2 mm (Peso = 1.48 kg/m²)	m²	23.755,50
4.3	Aço CA - 50 Ø 6.3 a 12.5mm. inclusive corte. dobra-gem.	kg	15.318,75
4.4	FORMA EM MADEIRA P/FUNDAÇÃO RADIER REAPROV 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCARAMENTO/DESFORMA. NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE	m²	3.009,00
5 Estrutura			
5.1	Laje pre-moldada para piso, e= 7cm em concreto Fck= 20 Mpa, para apoio de Caixa d'água	m²	937,50
6 Paredes e Paineis			
6.1	Alvenaria pré-moldada em painéis mistos de blocos cerâmicos e concreto armado - Fabricação e montagem	m²	40.400,31
6.2	Arremate dos painéis	und	375,00
7 Esquadrias de Madeira			
7.1	Porta prensada lisa - 0,80x2,10m completa	un	1.125,00
8 Esquadrias Metálicas			
8.1	Janela J2 (1,50 x 1,00) m tipo basculante sem vidro	m²	1.125,00
8.2	Janela J1 (2,51 x 1,00) m tipo basculante sem vidro	m²	941,25
8.3	Janela J3 (0,80 x 0,70) m tipo basculante sem vidro	m²	210,00
8.4	Porta de Alumínio 0,80x2,10 m completa	m²	630,00
9 Vidros			
9.1	Vidro fantasia 4 mm	m²	2.276,25
10 Cobertura e Proteção			
10.1	Madeiramento para telha cerâmica (ripa, caibro, linha) - Casa popular	m²	20.287,50
10.2	Cobertura c/ telha cerâmica colonial	m²	20.287,50
10.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 33cm	m	3.423,75
11 Impermeabilização			

Mód. 0.03.007-4 - SISBB 99176
 Maio/2017 Graf. Rio



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018



Certidão nº 1329076/2018

24/04/2018, 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

11.1	Imp de fundação com tinta betuminosa	m ²	9.247,50
12 - Revestimentos Internos, Externos e Especiais			
12.5	Revestimento com cerâmica esmaltada PEI=4, assentada e rejuntada com argamassa colante, rejunte com 10mm	m ²	7.072,50
13 - Forro (com estrutura de sustentação)			
13.1	Forro em PVC em réguas larg.= 20 cm liso, inclusive estrutura metálica de fixação e sustentação com arremates da parede (fornecimento e aplicação)	m ²	13.406,25
14 - Pintura			
14.1	Textura acrílica nas áreas molhadas para parede interna sobre fundo selador	m ²	4.170,00
14.2	Pintura látex PVA duas demãos com massa pva uma demão e uma de selador acrílico em paredes internas.	m ²	53.200,88
14.3	Textura acrílica para paredes externas sobre fundo selador	m ²	27.274,12
14.4	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	m ²	3.780,00
14.6	Preparo da superfície e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m ²	80.475,00
15 - Pavimentações			
15.2	Piso - regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:5 esp = 2,0cm	m ²	13.792,50
15.3	Revestimento com cerâmica esmaltada PEI=4, assentada e rejuntada com argamassa colante, rejunte com 10mm	m ²	13.792,50
15.4	Lastro de concreto magro no traço 1:4:8, e espessura de 6,0cm e preparo mecânico	m ³	798,75
15.5	Rodapé em cerâmica	m	11.310,00
16 - Instalações Elétricas e Telefônicas			
16.1	Ponto de luz com rede	un	1.875,00
16.2	Ponto de tomada monofásica com rede embutida	un	4.500,00
16.3	Ponto tomada p/ chuveiro	un	375,00
16.4	Poste h=7,00m para entrada de energia padrão da concessionária	un	187,50
16.5	Quadro de luz SMOE padrão COSERN	un	375,00
16.6	Ponto telefônico com acabamentos	un	375,00
16.7	Ponto TV com acabamentos	un	375,00
16.8	Quadro de distribuição - 6 circuitos com barramento e disjuntores	un	375,00
16.9	Dispositivo Residual 40A Bipolar 30mA	un	375,00
16.10	Caixa de passagem em alvenaria ou premoldada de 60x60x60 cm	un	750,00
16.11	Caixa de aterramento 25xx25x25 cm em alvenaria ou premoldada	un	375,00
16.12	Haste para aterramento cooperweld	un	375,00
17 - Instalações de Água, Sanitárias e Gás			
17.1	Ponto de água com rede	pt	2.625,00

Mod 0 03.007-4 - S/ISBN 99176
Maio/2017 - Grafico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 em

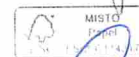


Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05
Chave de Impressão: 45965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

17.2	Ramal de alimentação do medidor até o reservatório superior e de distribuição em PVC de 25 mm	m	7.875,00
17.3	Ponto de esgoto com rede	un	2.250,00
17.4	Tubo de ventilação 75mm	m	750,00
17.5	Ramal predial de esgoto em tubo PVC esgoto dn 100 mm fornecimento, instalação, escavação e reaterro	m	5.437,50
17.6	Caixa de inspeção em alvenaria ou pré moldada	un	750,00
17.7	Caixa de gordura simples em alvenaria ou premoldada	un	375,00
17.8	Caixa sifonada em PVC	un	375,00
18	Instalações de Ar-Condicionado, Ventilação e Aquecimento		
18.1	Kit completo de aquecedor solar com reservatório de 200 lts, placa coletora com kit hidráulico, abraçadeiras e suportes de sustentação, rede de distribuição e registro de passagem, (fornecimento e instalação) Marcas Soletrol, Solar Natal e Solarem	un	375,00
19	Equipamentos Sanitários e de Cozinha		
19.1	Bacia sanitária c/ cx acoplada	un	375,00
19.2	Assento plástico para bacia sanitária	un	375,00
19.3	Tanque em mármore sintético com válvula plástica branco de 1 1/4" x 1 1/2', sifão plástico	un	375,00
19.4	Lavatório médio de louça branca, sem coluna, com torneira e acessórios de PVC, completo (sifão/válvula/engate flexível)	un	375,00
19.5	Balcão em resilínea com 1,20 m e 1 cuba, com sifão, torneira e válvula plástica	un	375,00
19.6	Caixa d'água em PVC ou fibra de vidro de 500 lt fornecimento e colocação	un	375,00
19.7	Conjunto de bóia de 1/2" para caixa d'água	un	375,00
19.8	Registro de passagem de 1/2" cromado com canopla	un	375,00
19.9	Registro de gaveta 3/4"	un	375,00
19.10	Registro de pressão 3/4"	un	375,00
19.11	Torneira jardim	un	375,00
19.12	Porta papel, saboneteira e cabide cromado	cj	375,00
19.13	Chuveiro plástico	un	375,00
20	Serviços Complementares		
20.1	Limpeza geral da obra	m ²	15.221,25
20.2	Mureta para instalação do quadro de medição e do hidrômetro - h = 1,80 m	m	375,00
20.3	Piso cimentado para Calçada de proteção (largura de 0,50m), com juntas	m ²	3.755,62

Mou 0103 007 3 51588 001 75
Maio/2017 - Graf-Rio



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 em



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

ORÇAMENTO - EQUIP. DE USO COMUM

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
1	Movimento de Terra		
1.2	Escavações manuais em valas	M³	20,81
1.4	Locação da obra	M²	108,0
1.6	Reaterro	M³	26,4
2	Fundações e Infraestrutura		
2.1	Bloco em concreto simples	m³	2,30
2.2	Alvenaria de pedra marroada	m³	6,4
2.3	Alvenaria em blocos cerâmico 9x19x19 cm e=20cm	m²	16,10
3	Estrutura		
3.1	Concreto estrutural - pilares e cintas	M³	2,0
3.2	Forma - reaproveitamento 8x	M²	12,5
3.3	Armadura	Kg	141,7
3.4	Pré-moldados (laje pré-moldada para piso)	M²	10,1
3.5	Lançamento e adernamento de concreto	M³	2,0
4	Paredes e Painéis		
4.2	Alvenaria tijolo furado	M²	45,9
4.4	Elemento vazado	M²	1,0
4.5	Vergas de concreto	M	5,2
5	Esquadrias de Madeira		
6	Esquadrias Metálicas		
6.1	Alumínio		
6.1.2	Porta de Alumínio 0,80x2,10 m completa	m²	3,36
7	Ferragens		
7.4	Conjunto porta banheiro	CONJ	2,0
8	Vidros		
9	Cobertura e Proteção		
9.1	Estruturas de suporte vão de 7m	M²	95,80
9.2	Cobertura c/ telha cerâmica colonial	m²	95,80
10	Impermeabilização		
11	Isolamento Térmico/Acústico		
12	Revestimentos Internos, Externos e Especiais		
12.1	Revestimentos Internos		
12.1.1	Chapisco	M²	99,7
12.1.2	Emboço	M²	21,5
12.1.4	Massa única	M²	78,2
13	Forro (com estrutura de sustentação)		
14	Pintura		
14.1	Tinta acrílica sem massa corrida	M²	78,2
14.8	Esquadria de madeira	M²	6,7
15	Pavimentações		
15.1	Contra-piso/regularização	M²	85,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05
Chave de Impressão: d5465

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod 0.03.007-4 - S:SB9 99176
Maqui/2017 - Graf: Nc



15.3	Cerâmico		
15.3.1	Cerâmica	M²	67,8
15.6	Cimentado		
15.6.1	Liso	M²	18,0
16	Instalações Elétricas e Telefônicas		
16.1	Tubulações e caixas em lajes	VB	1,0
16.2	Tubulações e caixas em alvenarias	VB	1,0
16.4	Enfição prumadas/áreas comuns	VB	1,0
16.6	Quadros de distribuição	UNID	1,0
16.7	Tomadas e interruptores	UNID	6,0
16.8	Disjuntores	UNID	3,0
16.10	Luminárias	UNID	8,0
16.11	Entrada energia/quadro medição	UNID	1,0
17	Instalações de Água, Sanitárias e Gás		
17.1	Água Fria		
17.1.1	Barrilete (inclusive registros)	UNID	1,0
17.1.3	Distribuição (inclusive registros e válvulas)	VB	1,0
17.1.4	Entrada/Hidrométo	UNID	1,0
17.1.5	Caixa d'água 500L inclusive conexões	CONJ	1,0
17.3	Esgoto		
17.3.1	Prumadas/ventilação	VB	1,0
17.3.2	Ramais	VB	1,0
17.3.3	Rede térreo	VB	1,0
17.3.4	Conjunto fossa e sumidouro	Unid	1,0
18	Instalações contra incêndio		
19	Instalações de Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento		
20	Equipamentos Sanitários e de Cozinha		
20.1	Vasos sanitários - PNE	CONJ.	2,0
21.3	Lavatórios isolados	CONJ.	2,0
21.9	Metais de banheiro	CONJ.	2,0
21.11	Complementos para banheiro - barras de apoio para acessibilidade	UNID	4,0
21.12	Caixa de descarga para embutir em parede	UNID	2,0
21	Diversos		
22.1	Banco em concreto armado para área de lazer	UNID	27,0
22.2	Paisagismo		
22.2.1	Plantio de grama esmeralda	unid	1.684,0
22.2.2	Plantio de árvores nativas de pequeno porte	m²	50,0
22	QUADRA POLIESPORTIVA		
18.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
18.1.3	Escavações manuais em valas	m³	57,02
18.1.4	Reaterro e apiloamento c/ mat. Reaproveitado	m³	57,02
18.1.5	Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo	m³	196,13
18.1.6	Locação da obra	m²	715,05
18.2	FUNDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05
Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod 0 63 007-4 - SISBR 94176
Maio/2017 - Graf Rio



18.2.1	Alvenaria de pedra granítica argamassada no traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confeção mecânica e transporte	m³	17,60
18.2.2	Bloco em concreto simples		5,28
18.3	ESTRUTURA		
18.3.1	Concreto armado para pilaretes fck=20 Mpa		3,94
18.4	VEDAÇÃO		
18.4.1	Alvenaria em blocos cerâmico 9x19x19 cm e=20cm		66,00
18.4.2	Alambrado para quadra poliesportiva estruturada em tubo de ferro galvanizado a cada 2m e tela de arame galvanizado 14 bwg, altura de 3m em todo perímetro	m²	330,48
18.4.3	Portão em tela em arame galvanizado para quadra (1,20 x 2,10m)	m²	2,52
18.5	REVESTIMENTO		
18.5.1	Chapisco vertical com argamassa 1:3 (cimento e areia)		269,19
18.5.2	Massa única em paredes com argamassa 1:2:9 (cimento:cal:areia)		269,19
18.6	PAVIMENTAÇÃO		
18.6.1	Lastro em concreto traço 1:2:5,5, espessura 7 cm	m²	715,05
18.6.2	Piso cimentado liso e=1,5 cm, argamassa 1:3 cimento e areia sobre base existente	m²	715,05
18.7	PINTURA		
18.7.1	Pintura com tinta acrílica para piso de quadra esportiva	m²	715,05
18.7.2	Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revolver com compressor, incluso uma demão de fundo de proteção.	m²	330,48
18.7.3	Pintura em cal em 3 demãos	m²	259,13
19	ACESSÓRIOS		
19.1	Trave para futsal pintadas inclusive rede	cj	1
19.2	Estrutura para sustentação de tabela de basquete. em tubos de ferro galvanizado de 1 1/2". fornecimento e instalação	und	2
19.3	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval	cj	1
19.4	Postes de estrutura metálica para volley	und	2
20	DIVERSOS		
20.1	Limpeza geral de quadra poliesportiva	m²	715,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



Certidão nº 1329076/2018

24/04/2018, 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod: 0 03 007 4 - SISBA 99176
Mans2017 - Grafi Rio

BRASIL
FISC
FISC 0114317

ORÇAMENTO - INFRA-ESTRUTURA

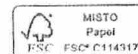
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
A	ÁGUA POTÁVEL		
1.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação e nivelamento da rede	m	3.341,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria profundidade até 1,5 m	m³	2.414,12
1.2.2	Colchão de areia	m³	495,76
1.2.3	Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	1.199,96
1.2.4	Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo	m³	575,34
1.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala	m³	1.380,29
1.3	SINALIZAÇÃO		
1.3.1	Sinalização aberta com fita sem iluminação	m	3.341,00
1.4	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
1.4.1	Tubo PVC DEFOFO 1 MPA DN 150mm	m	20,00
1.4.2	Tubo PVC JE CL 12 PBA DN 100mm	m	117,40
1.4.3	Tubo PVC JE CL 12 PBA DN 75mm	m	1.174,60
1.4.4	Tubo PVC JE CL 12 PBA DN 50mm	m	2.029,00
1.4.5	Redução PVC junta elástica DN 150x100mm	und	1,00
1.4.6	Redução PVC junta elástica DN 100x75mm	und	5,00
1.4.7	Redução PVC junta elástica DN 75x50mm	und	8,00
1.4.8	Registro FoFo com cabeçote DN 150mm	und	1,00
1.4.9	Registro FoFo com cabeçote DN 100mm	und	3,00
1.4.10	Registro FoFo com cabeçote DN 75mm	und	3,00
1.4.11	Registro FoFo com cabeçote DN 50mm	und	6,00
1.4.12	Tê PVC junta elástica bolsa bolsa DN 100mm	und	3,00
1.4.13	Tê PVC junta elástica bolsa bolsa DN 75mm	und	9,00
1.4.14	Tê PVC junta elástica bolsa bolsa DN 50mm	und	8,00
1.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
1.5.1	Tubo PVC DEFOFO 1 MPA DN 150mm	m	22,33
1.5.2	Tubo PVC JE CL 15 PBA DN 100mm	m	117,40
1.5.3	Tubo PVC JE CL 15 PBA DN 75mm	m	1.174,60
1.5.4	Tubo PVC JE CL 15 PBA DN 50mm	m	2.029,00
1.6	ESTRUTURAS		
1.6.1	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 150mm	und	13,00
1.7	DIVERSOS		
1.7.1	Esgotamento de valas	h	200,00
1.7.2	Pasta lubrificante	kg	7,13
1.7.3	Cadastro técnico conforme norma da Saac	m	3.341,00
1.7.4	Limpeza e teste de estanqueidade	m	3.341,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018, emitida em



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05
Chave de Impressão: d5965
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 991/6
Muc/2017 - Graf. Rio



2.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES DAS UNIDADES		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	Escavação mecanizada em material de 1a categoria profundidade até 1,5 m	m³	1.080,00
2.1.3	Colchão de areia	m²	157,50
2.1.4	Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	427,50
2.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala	m³	645,75
2.1.6	Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo	m³	276,75
2.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
2.2.1	Colar de tomada de 50mmx1/2"	und	375,00
2.2.2	Adaptador de 20 x 1/2"	und	375,00
2.2.3	Joelho de 90° com bucha de latão 1/2"	und	1.500,00
2.2.4	Luva com rosca de 1/2"	und	1.125,00
2.2.5	Registro de esfera sem borboleta de 1/2"	und	375,00
2.2.6	Caixa para hidrômetro	und	375,00
2.2.7	Adesivo para tubo de PVC com 175ml	und	187,50
2.2.8	Fita veda rosca rolo de 10,0m	und	187,50
2.2.9	Lixa d'água - nº 400	und	187,50
2.2.10	Tubo de PVC soldável de 20mm	m	2.250,00
2.3	EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DOMICILIAR		
2.3.1	Ligação domiciliar de água inclusive cadastro técnico - Execução	und	375,00
B	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
1.0	REDE COLETORA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação e nivelamento da rede	m	3.321,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	Escavação mecanizada em material de 1a categoria profundidade até 1,5 m	m³	2.905,54
1.2.2	Colchão de areia	m³	495,76
1.2.3	Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	1.559,95
1.2.4	Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo	m³	747,94
1.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala	m³	1.794,38
1.3	SINALIZAÇÃO		
1.3.2	Sinalização aberta sem iluminação	m	3.321,00
1.4	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
1.4.1	Tubo JEI DN 150mm	m	3.321,00
1.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
1.5.1	Tubo JEI DN 150mm	m	3.321,00
1.6	POÇO DE VISITA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 132907/6/2018, em 23/04/2018 emitida



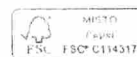
Certidão nº 132907/6/2018

24/04/2018, 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod. 0 01.907-4 - SISBR 99176
Man/2017 - Grafi. Rio



1.6.1	Poco visita esg sanit anel conc pre-mold pro até 1,50m c/tampao ff tipo medio(ad)d=60cm 125kg/degraus ff/rejuntamento aneis/revest liso calha interna c/arg cim/areia 1:4. base/banqueta em coner fck=10mpa	und	31,00
1.6.2	Poco visita esg sanit anel conc pre-mold prof de 1,51 até 2,50m c/tampao ff tipo medio(ad) d=60cm 125kg/degraus ff/rejuntamento aneis/revest liso calha interna c/arg cim/areia 1:4. base/banqueta em coner fck=10mpa	und	13,00
1.7	DIVERSOS		
1.7.1	Esgotamento de valas	h	250,00
1.7.2	Pasta lubrificante	kg	10,31
1.7.3	Cadastro técnico conforme norma da Cagepa	m	3.321,00
1.7.4	Limpeza e teste de estanqueidade	m	3.321,00
2.0 LIGAÇÕES DOMILIARES DE ESGOTO			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	Escavação mecanizada em material de 1a categoria profundidade até 1,5 m	m³	1.575,60
2.1.2	Colchão de areia	m³	196,87
2.1.3	Remoção de material escavado em caminhão basculhante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	590,62
2.1.4	Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo	m³	295,46
2.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala	m³	689,41
2.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
2.2.1	Tubo vinilfort JEI DN 100mm	m	2.625,00
2.2.2	Curva de 90 PB JE DN 100 mm	und	375,00
2.2.3	Caixa de inspeção DN 600 mm	und	375,00
2.2.4	Sclim 90 JE DN (150 x 100) mm	und	375,00
2.3	EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DOMICILIAR		
2.3.1	Execução da ligação domiciliar de esgoto	und	375,00
2.4	DIVERSOS		
2.4.1	Cadastro técnico para ligações domiciliares de esgoto sanitário	und	375,00
3.0 SISTEMA DE TRATAMENTO DO ESGOTO			
3.1	Estação compacta de tratamento de esgoto para 750 lotes (3000 hab) (15 m³/h)	und	
C SISTEMA DE DRENAGEM - LAGOAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação e nivelamento da rede	m	111,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.2	Escavação mecanizada em material de 1a categoria profundidade até 1,5 m	m³	412,96
1.2.3	Colchão de areia	m³	22,20
1.2.4	Remoção de material escavado em caminhão basculhante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	148,53
1.2.5	Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo	m³	98,50

Medi 0.83.007-4 - SISBR 99176
Maio/2017 Graf. Pto



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 em



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

1.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala	m³	274,13
1.3	SINALIZAÇÃO		
1.3.1	Sinalização aberta sem iluminação	m	111,00
1.4	FORNECIMENTO DE TUBOS		
1.4.1	Fornecimento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	16,00
1.4.2	Fornecimento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	m	95,00
1.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS		
1.5.1	Assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	16,00
1.5.2	Assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	m	95,00
1.6	LAGOA DE CAPTAÇÃO		
	Escavação mecânica em material de 1a categoria profundidade até 2,0m	m³	8.657,11
	Escavação mecânica em material de 2a categoria profundidade até 2,0m	m³	4.178,95
	Escavação mecânica em material de 2a categoria profundidade de 2,01m até 4,0m	m³	11.583,75
1.6.1	Escavação mecânica em material de 2a categoria profundidade de 4,01m até 6,0m	m³	6.887,63
1.6.2	carga e transporte de material, dmt até 5000m	m³	31.307,43
1.6.3	Regularização de talude	m³	2.832,94
1.7	ESTRUTURAS DIVERSAS		
1.7.1	Boca de lobo tripla com tampa de concreto e visita	und	7,00
1.7.2	Descida d'água aterros em degraus armada	m	62,60
D TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico de terraplenagem e pavimentação	m	3.409,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria DMT= 50 ate 200m	m³	4.483,47
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 2a categoria DMT= 50 ate 200m	m³	2.414,18
2.3	Compactação mecânica	m³	6.897,65
2.4	Regularização e compactação de subleito (vias)	m²	30.681,13
2.5	Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	9.060,17
2.6	Transporte de material escavado (Momento extraordinário de transporte)	m³xkm	15.879,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Colchao de areia	m²	3.579,56
3.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	24.666,10
3.3	Meio fio em pedra granítica rejuntado com argamassa 1:4 cimento e areia	m	6.678,00
3.4	Aterro para escoramento do meio fio mat. Reaproveitado	m³	1.048,59
3.5	Regularização e compactação manual do terreno (passeio)	m²	3.912,00
3.6	Passeio L=1,20m em concreto magro com 7cm de espessura	m²	3.912,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



Certidão nº 1329076/2018

24/04/2018, 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mais informações consulte o site
www.crea-rn.org.br



E POÇO TUBULAR			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Poço tubular revestido com tubo std e filtro geomecânico de 6", incl. perfuração, teste, vazão, análise química da água, instalação da bomba, catavento, caixa d'água fibra 5000l, no cristalino, com profundidade até 150,00m	m	120,00
1.1.2	Bomba para poço Submersa 15 -30CV trifásica 380V - Fornecimento e instalação	und	1
1.1.3	Quadro de comando para bomba submersa de 15 a 30 cv, incluso disjuntores e cabos	und	1
1.1.4	Sistema automatizado de controle de pressão, relê, ventosa, manometro e chave automática liga-desliga com temporizador.	und	1
F COMANDO E QUIMICA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	Locação convencional de obra	m	132,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	Escavacao manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m³	6,33
1.2.2	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento/ escoramento	m³	0,30
1.2.3	Escavacao manual de vala, a frio, em material de 2a categoria (moledo ou rocha decomposta) ate 1,5m	m³	0,30
1.2.4	Remoção de material escavado em caminhão basculhante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)	m³	5,38
1.2.5	Reaterro manual apiloado em camada de 20cm com aproveitamento do material escavado compactado mecanicamente com compactador manual	m³	1,63
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Alvenaria de embasamento tijolo ceramico 10x20x20 cm	m³	1,00
2.2	Concreto estrutural 20MPa com betoneira, inclusive lançamento	m³	1,10
3.0	ESTRUTURA		
3.1	Concreto Usinado bombeado FCK=30MPa, inclusive lançamento e adensamento	m³	9,40
3.2	Armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	und	9,50
3.3	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	7,35
4.0	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia),e=1cm	m²	31,62
4.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1 vez (esp 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia),e=1cm	m²	1,94
4.3	Cobogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m²	1,33
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	68,10
5.2	Emboço traco 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	68,10
5.3	Pintura PVA, duas demãos	m²	50,10
6.0	DIVERSOS		
6.1	Cerca c/ postes retos de concreto (esticadores retos) de 15x15 cm, alt. de 2,3 a 2,5 m, com escoras de 10 x 10 cm nos cantos, com 12 fios de arame liso (para divisao de terrenos urbanos)	m	30,00
6.2	Gramas batatais em placas	m²	62,50
6.3	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm, rejuntado com areia	m²	31,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 em



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05
Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod. 0-83 007-4 - SISBB 00476
Maio/2017 - Gr5 Rio



REDE ELÉTRICA			
G			
1.0	Arruela quadrada 55mm	und	158,00
1.1	Base para relé foto-elétrico	und	79,00
1.2	Braço para luminária de 1,5 m	und	79,00
1.3	Conector ampactinho para cabo 1,5mm2	und	158,00
1.4	Fio de cobre isolado de 1,5mm2	m	316,00
1.5	Lâmpada vapor de sódio de 70W	und	79,00
1.6	Luminária fechada para lâmpada VS - 70W	und	79,00
1.7	Parafuso de máquina 16x300mm	und	158,00
1.8	Reator para lâmpada VS 70W uso externo	und	79,00
1.9	Relé foto-elétrico NA	und	79,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



[Handwritten signatures and scribbles]

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
 Mar/2017 Graf-Rio



Certidão nº 1329076/2018
 24/04/2018, às 13:05

Chave de Impressão: 45965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):
1. Identificação do Responsável Técnico: Adriano de Medeiros Iglesias , CREA nº RNP 210185585-2;
2. Nível de atuação: Execução
3. Período de participação nos serviços (<i>início e fim</i>): 05/01/2015 a 23/01/2018
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Execução e Construção de 01 Conjunto Residencial com 375 UH, atendendo a NBR 9050, acessibilidade, Programa MCMV Faixa 1, denominado Residencial Santa Paula I. Obras e serviços em concreto armado e estrutura pré-fabricada. Execução de equipamentos de uso comum: área de convivência e quadra poliesportiva. Execução de obras de infraestrutura: sistema de abastecimento de água, terraplenagem, pavimentação em paralelepípedos, rede de águas pluviais, rede de esgoto e sistema de combate a incêndio – hidrante.

São Paulo, 23 de março de 2018.



Márcia Forster Souza
Gerente de Área
Eng^a. Civil CREA/SP-068220526
CPF: 086.656.688-02



Adriana Biagi Prado
Gerente de Setor
CAU/SP: A23716-7
CPF: 163.466.818-93



Heloiza Pimentel Gomes Rezende Machado
Assessora Eng. e Arq.I
CREA/GO: 5128/D
CPF: 402.502.376-87

Mod 0.01.007-4 S-SBR 99126
Man/2017 Graf-Rio



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



Certidão nº 1329076/2018
24/04/2018, 13:05
Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1378378/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**
Registro: **2101855852RN** RNP: **2101855852**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190306285** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **16/12/2019** Baixada em: **19/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**
Endereço do contratante: **AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS** Nº: **50**
Complemento: Bairro: **COHABINAL**
Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59140670**

Contrato: **23/2019** Celebrado em: **09/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 489.046,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAMPO DOS GIRASSÓIS** Nº: **s/n**
Complemento: **Diversas ruas no bairro de Cajupiranga.** Bairro: **CAJUPIRANGA**
Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59156750**

Data de início: **25/11/2019** Conclusão efetiva: **24/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 6440.00 metro quadrado;**

Observações

Contrato de execução de obras de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com rejuntamento betume/pedrisco, e drenagem superficial nas ruas do Lote 02 - CC 005/2019/SEMOP - Rua Campo dos Girassóis, Rua Campo Gerais, Rua Campo dos Horizontes, Rua Campo Bom, Rua Campos do Jordão, entre outras no Loteamento Sonho Verde, bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1378378/2021
15/07/2021, 09:52
9Z9x3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crearn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Z9x3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 15/07/2021, às 12:58.

94



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN
(84) 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br**ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à AV. AMINTAS BARROS, Nº. 3700, EDIFÍCIO CTC, SALA 105, LAGOA NOVA, NATAL/RN – inscrita no CNPJ sob nº. 11.306.141/0001-53, executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, RNP: 2101855852 com registro CREA-RN: 2101855852, os serviços abaixo discriminados:

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento betume/pedrisco com drenagem superficial nas ruas do LOTE 02 – Rua Campo dos Girassóis, Rua Campo Gerais, Rua Campo dos Horizontes, Rua campo Bom, Rua Campo dos Jordão, Rua Campo Largo, Rua Campo Limpo, Rua Campo das Missões e Rua Campo Belo.

Período: Início – 25 de novembro de 2019.
Término – 02 de novembro de 2020.

Local: Loteamento Sonho Verde, s/n, Bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Castor Vieira Régis, nº 50 – Cohabinal – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ nº 08.170.862/0001-74.

Representante legal: Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento, Sr. JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR, CPF nº 008.626.024-32.

Fiscais: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES REBOUÇAS – RNP: 2103121929, REGISTRO nº 2103121929.
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS – RNP: 1803586907, REGISTRO nº 2138PE.

Edital: nº. 005/2019/SEMOP – Concorrência.

Contrato: nº. 023/2019/SEMOP.

Ordem de Serviço: nº 025/2019/SEMOP.

ART de Execução: RN20190306285.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 emitida



Certidão nº 1378378/2021
15/07/2021, 12:58

Chave de Impressão: 9Z9X3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém: 5 folhas

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160
Fone: 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: ccrearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/07/2021, às 12:58.





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN
 (84) 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	EXECUTADO
0.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
0.2	8066C0193	ÁREA COBERTA, DESMONTÁVEL, PARA ABRIGO E REFEITÓRIO, CONTENDO 01 TENDA IMPERMEÁVEL DE 9.00M² E MOBILIA PLÁSTICA (02 MÉSAS E 08 CADEIRAS).	mês	5,00
0.3	10390	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS.	mês	5,00
0.4	8066C0206	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO SONHO VERDE.	und.	1,00
1		RUA CAMPO DOS GIRASSOIS		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	618,90
1.2		PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	16,95
1.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	18,55
1.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	24,11
1.2.4	2066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	24,11
1.2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	m²	618,90
1.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	177,36
1.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	618,90
1.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	41,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em



Certidão nº 1378378/2021
 15/07/2021, 12:58
 Chave de Impressão: 9Z9x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160
 Fone: 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 15/07/2021, às 12:58.





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN
 (84) 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	617,40
2.2		PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	25,34
2.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	4,30
2.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	5,10
2.2.4	8066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	5,10
2.2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	617,40
2.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	184,30
2.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	617,40
2.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	45,90
2.2.9	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	1,79
3		RUA CAMPO DOS HORIZONTES		
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	655,18
3.2		PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	19,58
3.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	23,59
3.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	77,90
3.2.4	8066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	27,96
3.2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	655,18
3.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	188,96
3.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	655,18
3.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	47,10
3.2.9	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	12,03
4		RUA CAMPO BOM		
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1249,08
4.2		PAVIMENTAÇÃO		
4.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	26,67
4.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	161,45
4.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	191,31
4.2.4	8066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	191,31
4.2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1249,08
4.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	391,84
4.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	1249,08
4.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	97,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em



Certidão nº 1378378/2021
 15/07/2021, 12:58
 Chave de Impressão: 929x3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-150
 Fone: 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br



97



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN
 (84) 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

5		RUA CAMPOS DO JORDÃO		
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	79473	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	677,79
5.2		PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m²	14,27
5.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	61,56
5.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	72,95
5.2.4	8066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	72,95
5.2.5	72691	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	m²	680,57
5.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	205,96
5.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	680,57
5.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	48,69
6		RUA CAMPO LARGO		
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	751,73
6.2		PAVIMENTAÇÃO		
6.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m²	13,00
6.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	30,92
6.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	36,64
6.2.4	8066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	36,64
6.2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	m²	751,73
6.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	214,78
6.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	751,73
6.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	53,70
7		RUA CAMPO LIMPO		
7.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	754,00
7.2		PAVIMENTAÇÃO		
7.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m²	4,42
7.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	63,63
7.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	75,40
7.2.4	2066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	75,40
7.2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	m²	754,00
7.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	220,96
7.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	754,00
7.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	55,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em



Certidão nº 1378378/2021
 15/07/2021, 12:58

Chave de Impressão: 929x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160
 Fone: 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br




98




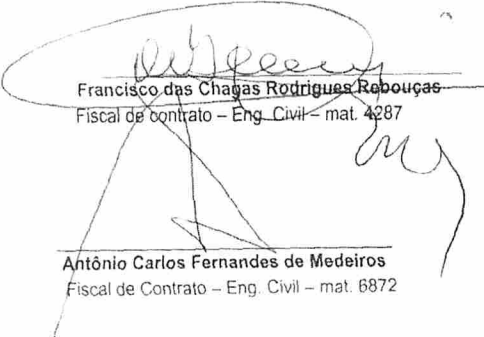
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN
 (84) 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

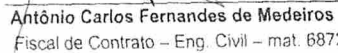
8		RUA CAMPO DAS MISSÕES		
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
8.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	796,68
8.2		PAVIMENTAÇÃO		
8.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	33,84
8.2.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	40,24
8.2.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	m²	796,68
8.2.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	228,70
8.2.5	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	796,68
8.2.6	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	57,18
9		RUA CAMPO BELO		
9.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	1499,44
9.2		PAVIMENTAÇÃO		
9.2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	56,70
9.2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	m³	194,76
9.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)	m³	230,79
9.2.4	8066C0208	BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)	m³	220,79
9.2.5	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1499,44
9.2.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	40,24
9.2.7	PAV-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	1499,44
9.2.8	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	100,30

Parnamirim, 07 de julho de 2021.


 João Albérico Fernandes da Rocha Júnior
 Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento


 Gabriel de Oliveira Amorim
 Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas


 Francisco das Chagas Rodrigues Rebouças
 Fiscal de Contrato – Eng. Civil – mat. 4287


 Antônio Carlos Fernandes de Medeiros
 Fiscal de Contrato – Eng. Civil – mat. 6872

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160
 Fone: 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em



Certidão nº 1378378/2021
 15/07/2021, 12:58
 Chave de Impressão: 929x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1361840/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**
Registro: **2101855852RN** RNP: **2101855852**
Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200326169** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **23/03/2020** Baixada em: **03/04/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **M B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.078.668/0001-02**
Endereço do contratante: **RUA PAULO BARROS DE GOES** Nº: **1840**
Complemento: **SALA 104** Bairro: **LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064460**
Contrato: Celebrado em: **20/02/2015**
Valor do contrato: **R\$ 976.580,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO Margens da BR 406** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Jardins**
Cidade: **São Gonçalo do Amarante** UF: **RN** CEP: **59290000**
Data de início: **23/02/2015** Conclusão efetiva: **31/08/2016**
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **M B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.078.668/0001-02**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 200.00 metro cúbico; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado;**

Observações

Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Flores do Campo, com pavimentação em paralelepípedo em método convencional.

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1361840/2020
08/04/2020, 11:46
AZa7W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZa7W



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Natal-RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atestamos para devidos fins, que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº: 11.306.141/0001-53, avenida Romualdo Galvão, 2789-A, Sala 01, 02 e 03 ed. Imperial Center, Lagoa Nova, Natal-RN, na pessoa do Sr. Adriano de Medeiros Iglésias CREA nº: 002101855852, responsável técnico, executou as obras de infraestrutura do Loteamento Flores do Campo, no bairro de Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, executando os serviços de trabalhos em terra, instalações hidráulicas em poço tubular, reservatório de água, sistema de abastecimento, rede de drenagem e pavimentação conforme ART N° RN20200326169.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

ORÇAMENTO SINTÉTICO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART)	UND	1
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL.	M2	422.836,50
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16
1.4	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	12
1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO/ATERRO EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	21.141,83
1.6	TRANSPORTE DE ENTULHO/ATERRO COM CAMINHAO BASCULANTE, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	21.141,83

Página 1 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 emitida



Certidão nº 1361840/2020
08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas





MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova
 Tel.: (84) 3206-2447

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO
LOCAL :	Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 3,5 M, MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, EXCETO ROCHA, PARA ASSENTAM. DE TUBOS.	M3	33.480,16
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLOS DE PRIMEIRA CATEGORIA	M3	245
2.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS E ESCAVADEIRA	M3	619,24
2.4	ESCORAMENTO DE VALAS COM ESTRUTURA METÁLICA (PONTAL E/OU PRANCHÕES METÁLICOS OU SIMILAR ATÉ 5M)	M2	5.442,00
2.5	COLCHAO DE AREIA P/ ASSENTAMENTO DE TUBO	M3	312,67
2.6	REA FERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA, COM PROF. ATÉ 3,5 M	M3	30.107,83
3.0	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.1	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC PBA CL-12, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 50 MM	M	5.290,49
3.2	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC CL-12, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 100 MM	M	2.213,90
3.3	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 150 MM	M	3.845,51
3.4	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 200 MM	M	462,34
3.5	RAMAL DE LIGAÇÃO DE AGUA	UND	901
3.6	REGISTRO FoFo COM CABEÇOTE DN 100 MM	UND	18
3.7	REGISTRO FoFo COM CABEÇOTE DN 150 MM	UND	9
3.8	REGISTRO FoFo COM CABEÇOTE DN 250 MM	UND	4
3.9	CX PARA REGISTRO EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS E TAMPAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 X 1,20 X 2,50M)	UND	31
3.10	ESGOTAMENTO DE VALAS COM MOTO-BOMBA AUTO-ESCOVANTE	HORAS	1.200,00
3.11	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	11.812,21
4.0	POÇO TUBULAR		
4.1	CANTEIRO DE SERVIÇO E INSTALAÇÃO DA PERFURATRIZ	UND	1
4.2	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES EM POÇO TUBULAR (12 1/4")	M	60
4.3	REVESTIMENTO GEO STD 150mm x 04m	M	60
4.4	REVESTIMENTO GEO STD 150mm x 04m - FILTROS	M	60
4.5	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1 1/4" (SAÍDA DO POÇO TUBULAR)	M	60
4.6	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 15 -30CV TRIFÁSICA 380V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
4.7	CABO MULTIPOLAR, C/2, PVC 1KV, 3X10MM² (P/ BOMBA SUBMERSA)	M	250
4.8	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA DE 15 A 30 CV, INCLUSO DISJUNTORES E CABOS	UND	1
4.9	SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE DE PRESSÃO, RELÉ VENTOSA, MANOMETRO E CHAVE AUTOMÁTICA LIGA-DESLIGA COM TEMPORIZADOR	UND	1
4.10	GEOPLUS - VISCOSIFICANTE DE ALTO RENDIMENTO EM EMULSÃO À BASE DE POLÍMERO SINTÉTICO	KG	50
4.11	LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA E CIMENTAÇÃO	UND	1

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 em



Certidão nº 1361840/2020
 08/04/2020, 16:00
 Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas





MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova
 Tel.: (84) 3206-2447

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO
LOCAL: Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4.12	TESTE DE BOMBEAMENTO ESCALOANDO 3 ETAPAS, CÁLCULO DA CURVA CARACTERÍSTICA, PERFIL CONSTRUTIVO E PERFIL DE TEMPO DE PERFURAÇÃO, VAZÕES RECOMENDADA E MÁXIMA EXPLOTÁVEL, DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS ESTÁTICO E DINÂMICO, ESPECIFICAÇÃO DE FLUIDOS DE PERFURAÇÃO	UND	1
5.0	RESERVATÓRIO ELEVADO 200 M3		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M2	70
5.2	FUNDAÇÕES		
5.2.1	ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	56,12
5.2.2	EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT. C/ PLACA VIBRAT., SOQUETE PNEUMÁTICO OU SOQUETE MANUAL	M3	42,14
5.2.3	CONCRETO USINADO FCK=35MPa, INCL. FORNEC. DOS MAT., PRODUÇÃO, LANÇ., ADENS., ACABAMENTO E CURA PARA FUNDAÇÃO (ESTACAS E BLOCOS)	M3	53,14
5.2.4	AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS FUNDAÇÕES DIAM 6,3 ATÉ 16 MM	KG	5.930,00
5.2.5	AÇO CA-60, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS FUNDAÇÕES	KG	542,19
5.2.6	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO TIPO MEMBRANA INTERNA	M²	406,14
5.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA	M²	406,14
5.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAS	M²	125,12
5.2.9	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M³	14,1
5.3	ESTRUTURA		
5.3.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M²	140
5.3.2	FORMA METÁLICA PARA CONCRETO	M²	501,74
5.3.3	FORMA LEVE (METÁLICA) TIPO TREPANTE PARA CONCRETO	M²	600,02
5.3.4	ESCORAMENTO PARA VIGAS E LAJES EM TORRES DE ENCAIXE EM AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 30KN POR POSTE. PONTALETES METÁLICOS AJUSTÁVEIS DE 1,80M ATÉ 4,50M NA ALTURA. VIGAMENTO PRINCIPAL COM H20 E SECUNDÁRIO COM VM8	M²	1.065,21
5.3.5	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL, E = 12 MM	M²	154,23
5.3.6	ARMAÇAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 16 MM(1/2)	KG	10.643,84
5.3.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPa, EM VIGAS E PILARES, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M³	202,31
5.3.8	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO TIPO MEMBRANA INTERNA	M²	302,04
5.3.9	TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIE POR CRISTALIZAÇÃO	M²	302,04
5.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA	M²	404,21
5.3.11	FITA HIDROEXPANSÍVEL PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS DE CONCRETAGEM	M²	33,85
5.3.12	ADESIVO DE FIXAÇÃO	M²	67,69
5.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.4.1	VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 150 - FOFO	UN	10
5.4.2	VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 200 - FOFO	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 136184/2020, em 08/04/2020
 em
 emitida



Certidão nº 136184/2020
 08/04/2020, 16:00

Chave de impressão: AZa7W

O documento, neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas.

[Assinatura]

[Assinaturas]





MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova
 Tel.: (84) 3206-2447

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO
LOCAL: Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5.4.3	VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 250 - FOFO	UN.	5
5.4.4	VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 300 - FOFO	UN.	6
5.4.5	VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 400 - FOFO	UN.	3
5.4.6	VALVULA RETENÇÃO FECHO RÁPIDO - VA - 404 - DN 150 - FOFO	UN.	4
5.4.7	VALVULA RETENÇÃO PORTINHOLA - SURGEBUSTER - DN 300 - FOFO	UN.	2
5.4.8	CURVA 90° FLANGEADA - DN 400 - FOFO	UN.	3
5.4.9	CURVA 90° FLANGEADA - DN 300 - FOFO	UN.	2
5.4.10	CURVA 90° FLANGEADA - DN 250 - FOFO	UN.	2
5.4.11	CURVA 90° FLANGEADA - DN 200 - FOFO	UN.	2
5.4.12	CURVA 90° FLANGEADA - DN 150 - FOFO	UN.	12
5.4.13	CURVA 45° FLANGEADA - DN 300 - FOFO	UN.	2
5.4.14	CURVA 45° FLANGEADA - DN 150 - FOFO	UN.	4
5.4.15	1 CURVA 22°30' FLANGEADA - DN 150 - FOFO	UN.	4
5.4.16	TE FLANGEADO - DN 300 - FOFO	UN.	5
5.4.17	TE FLANGEADO - DN 200 - FOFO	UN.	5
5.4.18	JUNÇÃO 45° FLANGEADO - DN 150 - FOFO	UN.	6
5.4.19	REDUÇÃO CONCENTRICA FLANGEADA - DN 200X150 - FOFO	UN.	2
5.4.20	REDUÇÃO CONCENTRICA FLANGEADA - DN 150X80 - FOFO	UN.	2
5.4.21	REDUÇÃO CONCENTRICA FLANGEADA - DN 150X65 - FOFO	UN.	2
5.4.22	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X4,65M	UN.	1
5.4.23	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 400X5,80M - FOFO	UN.	2
5.4.24	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 300X5,80M - FOFO	UN.	1
5.4.25	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 300X4,91M - FOFO	UN.	4
5.4.26	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 300X1,65M	UN.	1
5.4.27	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 200X1,79M	UN.	1
5.4.28	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 200X0,88M	UN.	1
5.4.29	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - DN 300X0,44M	UN.	2
5.4.30	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X5,80M	UN.	3
5.4.31	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X4,33M	UN.	1
5.4.32	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X2,88M	UN.	4
5.4.33	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X3,64M	UN.	5
5.4.34	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X0,62M	UN.	2
5.4.35	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X0,85M	UN.	4
5.4.36	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X1,12M	UN.	2
5.4.37	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X1,44M	UN.	8
5.4.38	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X0,32M	UN.	6
5.4.39	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 400X5,25M	UN.	4
5.4.40	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 400X1,10M	UN.	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020, emitida em



Certidão nº 1361840/2020
 08/04/2020, 16:00
 Chave de Impressão: AZa7W

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova
 Tel.: (84) 3206-2447

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO
 LOCAL: Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5.4.41	TOCO COM FLANGE - DN 400X0,50M	UN	3
5.4.42	TUBO COM FLANGE - DN 400X0,93M	UN	2
5.4.43	BR TUBO COM BOLSA JGS - DN 150X5,80M	UN	5
5.4.44	BR TUBO CILINDRICO LISO - DN 150X2,35M	UN	2
5.4.45	BR TUBO CILINDRICO LISO - DN 150X4,05M	UN	4
5.4.46	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - DN 150X380M	UN	2
5.4.47	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA JGS - DN 150	UN	5
5.4.48	TE BOLSA JGS - DN 150	UN	4
5.4.49	CURVA 22°33' BOLSA JGS - DN 400	UN	3
5.4.50	TE BOLSA JGS - DN 400	UN	2
5.4.51	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA JGS - DN 400	UN	1
5.4.52	CURVA 90° BOLSA JGS - DN 400	UN	2
5.4.53	TOCO COM FLANGE - DN 300X0,25	UN	1
5.4.54	TOCO COM FLANGE - DN 250X0,25	UN	2
5.4.55	BR TUBO PVC ESGOTO BRANCO - DN 300X6,00	UN	3
5.4.56	COTOVELO 90° PVC ESGOTO BRANCO - DN 300	UN	2
5.4.57	TOCO COM FLANGE - DN 150X0,25	UN	2
5.4.58	FLANGE CEGO - DN 300	UN	4
5.4.59	FLANGE CEGO - DN 250	UN	3
5.4.60	FLANGE CEGO - DN 150	UN	3
5.4.61	CURVA 90° BOLSA JGS - DN 150	UN	2
5.4.62	BOMBA IMBIL MODELO ITAP65-200-ROTOR 200MM-1750RPM - MOTOR 5CV	UN	2
5.4.63	SENSOR DE NIVEL TIPO BOIA - 220V - 60VCA	UN	1
5.4.64	MONT DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA FLANGEADA OU MECÂNICA C/ DIÂMETROS DE 50 A 250 mm	KG	122,36
5.4.65	MONT DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA FLANGEADA OU MECÂNICA C/ DIÂMETROS DE 300 A 600 mm	KG	614,19
5.4.66	BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X2500	UN	1
5.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.5.1	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	150
5.5.2	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	250
5.5.3	QUADRO TELESP/ TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 600 X 600 X 120 MM	UN	1
5.5.4	CAIXA DE FERRO ESTÂMPADA 4" X 2"	UN	6
5.5.5	CAIXA DE FERRO ESTÂMPADA 4" X 4"	UN	5
5.5.6	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1
5.5.7	CABO DE COBRE DE 25,0 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	M	660
5.5.8	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	500
5.5.9	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300
5.5.10	CABO DE COBRE DE 4,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	200
5.5.11	CABO DE COBRE DE 6,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	200
5.5.12	CONNECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50,0 MM², LATÃO, SIMPLES	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 em
 emita



Certidão nº 1361840/2020
 08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

(Handwritten signatures and marks in blue ink)





MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova
 Tel.: (84) 3206-2447

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO
 LOCAL : Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5.5.13	CURVA DE PVC RÍGIDO DE 90° - 3/4"	UN.	12
5.5.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30A	UN.	6
5.5.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50A	UN.	5
5.5.16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100A	UN.	2
5.5.17	ELETRODUTO CORRUGADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS	M	140
5.5.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	55
5.5.19	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	120
5.5.20	PLACA DE 4' X 2'	UN.	4
5.5.21	PLACA DE 4' X 4'	UN.	6
5.5.22	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,40 M	UN.	15
5.5.23	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 PÓLOS	UN.	1
5.5.24	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 PÓLOS	UN.	2
5.5.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR DE 63A COM DISPARO RESIDUAL DE 300MA	UN.	1
5.5.26	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	5
5.5.27	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	6
5.5.28	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA '3U', BASE E27 DE 20 W - 110 OU 220 V	UN.	4
5.5.29	LUVA DE EMENDA PVC - 3/4"	UN.	23
5.5.30	PARA LÂMPADAS ATÉ 100W	UN.	7
5.5.31	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2
5.5.32	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1
5.5.33	INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA 20 CV	UN.	1
5.5.34	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25,0 MM²	UN.	25
5.5.35	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 16,0 MM²	UN.	25
5.5.36	TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 15 A - 125/250 V, COM PLACA	CJ	8
5.5.37	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN.	1
5.5.38	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN.	1
5.5.39	TOMADA PARA VHF/UHF, CATV E FM, FREQUÊNCIA 5 MHZ A 1 GHZ	UN.	1
5.6	PINTURA		
5.6.1	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAIO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO E TUBULAÇÕES	M²	167,86
5.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.7.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	19,98
5.7.2	ALÇAPÃO/TAMPA EM CHAPA DE FERRO COM PORTA CADEADO	M²	1
6.0	SISTEMA DE ESGOTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 emitida



Certidão nº 1361840/2020
 08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZ57W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

(Handwritten signatures and marks)





MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova
 Tel.: (84) 3206-2447

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO
LOCAL: Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5.7.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" S DEGRAUS	M	19,98
5.7.2	ALÇAPÃO TAMPA EM CHAPA DE FERRO COM POKTA CADEADO	M²	1
6.0	SISTEMA DE ESGOTO		
7.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=0,40 M	M	205
7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=0,80 M	M	183
7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=0,60 M	M	121
7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=1,00 M	M	223
7.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=1,20 M	M	82
7.6	BOCA DE LOBO DUPLA. EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP = 0,18M, ALTURA ENTRE 1,01 E 1,50M	UND	82
7.7	BOCA DE LOBO EM GRELHA PRE-MOLDADA EM CONCRETO D= 0,45 X 1,10M	UND	32
7.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.20 X 1.20 X 1,51 A 2,00M	UND	24
7.9	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.40 X 1.40 X 2,01 A 2,50M	UND	17
7.10	ENTRADA PARA DESCIDA DE ÁGUA TIPO EDA 02	UND	2
7.11	DESCIDA D'AGUA EM CONCRETO ARMADO, E DISSIPADOR ESP=15, LARG. 1,40M, H=1,20M	M	39
7.12	MURO DE ARRIMO ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA E CONCRETO 35 MPA, INCLUSO DRENOS E COLCHAO EM AREIA	M3	354
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	COLCHÃO DE AREIA	M3	26.425,68
8.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	132.128,38
8.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFEC EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	37.750,96
8.4	CONTRAPISO P/ CALÇADA EM CONCRETO ESP. 8cm	M3	356
8.5	EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO 1:3 ESP. 4cm	M3	178
8.6	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, 10 X 20CM, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM DE AREIA GROSSA COMPACTADA COM PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP) = 8CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA	M2	5.214,17
9.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	422.836,50

Hélio Martins Freitas de Carvalho
 Responsável Técnico
 Eng. Civil – CREA: 2111329134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 emitida em



Certidão nº 1361840/2020
 08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas





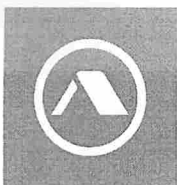
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC

Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810

TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

DECLARAÇÕES



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

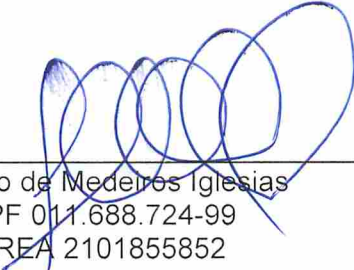
Assunto: **Declaração que manterá engenheiro**

A empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252 SSP/RN, DECLARA para os devidos fins que manterá nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA/RN, cujo nome devesse constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com sua indicação.

O Profissional será:

Adriano de Medeiros Iglesias
CREA 2101855852
Data de Registro 06/03/2007

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor







KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**


DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA


A empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br através de seu representante legal e Técnico Responsável o(a) Sr.(a) Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252 SSP/RN, residente a Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995 Torre A Aptº 1005, Ponta Negra, Natal/RN, DECLARA sob as penalidades da lei, que optou por não realizar visita técnica e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assume total responsabilidade por essa declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor








KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810

TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br através de seu representante legal e Técnico Responsável o(a) Sr.(a) Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252 SSP/RN, residente a Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995 Torre A Aptº 1005, Ponta Negra, Natal/RN, DECLARA que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor









KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL




DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Eu, Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252, representante legal da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br, DECLARO que, tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor





112



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

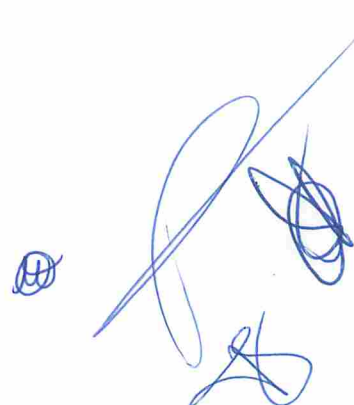
DECLARAÇÃO

A empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252 SSP/RN, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor





KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

DECLARAÇÃO

A empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252 SSP/RN, DECLARA que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, [salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos], estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal, RN 30 de julho de 2021.

Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor

114



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**





DECLARAÇÃO DE EPP/ME

Eu, Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252, representante legal da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br, DECLARO que a licitante é EPP, estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n° 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento certidão expedida pela Junta Comercial de Natal/RN, conforme documento em anexo.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: RNC2101232956			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200522965	CNPJ 11.306.141/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/11/2009	Início de Atividade 11/11/2009		
Endereço Completo Avenida Amintas Barros, Nº 3700, SALA 1105;BLOCO B,, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-810					
Objeto Social INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE CONTENÇÃO; DEMOLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRAN RODRIGUES DA SILVA	008.527.864-50	R\$ 500.000,00	Sócio	N	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ RONALDO IGLESIAS	056.177.904-04	R\$ 100.000,00	Sócio	N	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS	011.688.724-99	R\$ 1.400.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS	011.688.724-99				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/04/2021	20210286237	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 17:01:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5Y1MCAUN.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: RNC2101232956
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

RNC2101232956

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX

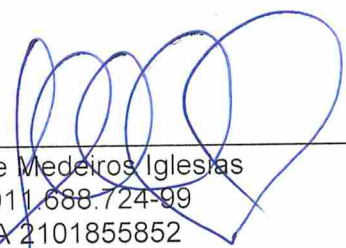
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 – PMBEX

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

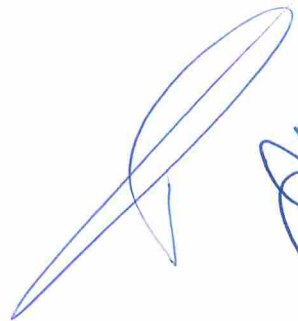



**DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI DE
LICITAÇÕES**

Eu, Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252, representante legal da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br, DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO esta inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Socio-Diretor



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX

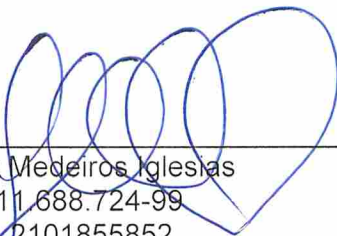
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

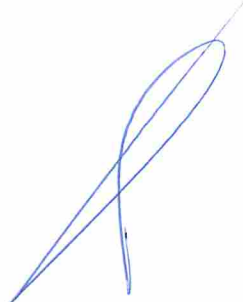



DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Eu, Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252, representante legal da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: iglesias@kanovaengenharia.com.br, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

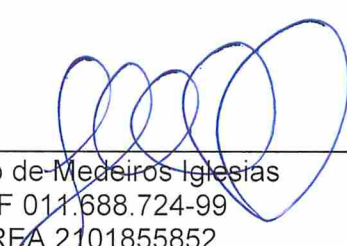
Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

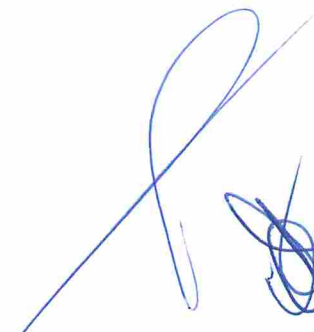



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Adriano de Medeiros Iglesias portador do CPF 011.688.724-99 e documento de Identidade 1.925.252 E CREA N° 2101855852/RN, fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
Engenheiro Civil



KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA N° 00001/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICIPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

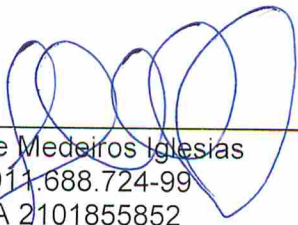
Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

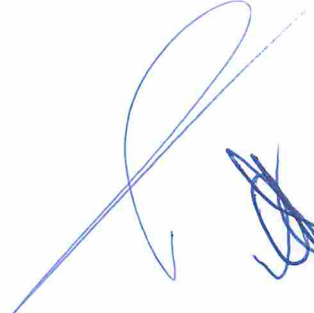



A proposta de Habilitação da **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.306.141/0001-53, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 02 volume(s).

O presente documento é composto de 121 (cento e vinte e uma) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 1 à 121, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Natal, RN 30 de julho de 2021.



Adriano de Medeiros Iglesias
CPF 011.688.724-99
CREA 2101855852
RG 1.925.252
Sócio-Diretor





121